



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO	DFD – Documento de Formalização da Demanda
------------------------------	--

#### Unidade requisitante

Câmara Municipal de Comodoro	Data: 08/05/2025
Responsável pela demanda: <b>Paulo Sérgio Bezerra</b>	Telefone: 65 3283 1855
Fonte de recurso (dotação orçamentária): Órgão 01 – Câmara Municipal de Comodoro Unidade 01 – Câmara Municipal de Comodoro Projeto Atividade- 2.001 – Manutenção de encargos com a Câmara Municipal Elemento da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 (1009) – material de consumo. (10)	

#### Fundamentação Legal

Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**Art. 75.** - Da Dispensa de Licitação: É dispensável a licitação:

**III** - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Resolução N.º 001/2024 de 06 Fevereiro de 2024.

Capítulo IV - Da Contratação Direta pelo Rito Simplificado

**Art. 28.** Os processos de contratação direta pelo rito simplificado destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior a **30% (trinta por cento)** daquele previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O enquadramento do objeto nos valores de que trata o caput não impede a adoção do processo de contratação direta pelo rito eletrônico.

E demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

#### Objeto da contratação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

#### Tipo do Item – Objeto

<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO	<input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA
<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO	



Fls. 003  
L

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## Motivação/justificativa

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de atender ao consumo nas atividades diárias, projetos, eventos promovidos e reuniões mensais realizados pela instituição. Ressalta-se que os itens em questão são essenciais para a manutenção das ações institucionais e seu fornecimento é indispensável para o bom andamento das atividades previstas para os próximos 12 meses.

Destaca-se, ainda, que a presente solicitação se dá em razão do fracasso e da desistência de itens no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2025, o que inviabilizou a aquisição por meio daquele certame. Diante disso, torna-se necessária a adoção de nova medida administrativa para assegurar o atendimento das demandas já planejadas e devidamente justificadas.

## Prazo de entrega/execução

O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias úteis**, mediante requisição emitida pela Câmara Municipal de Comodoro/MT contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do fornecedor, no qual deverão ser entregues os suprimentos no almoxarifado da Câmara Municipal de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 -N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, , independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

Exceto o fornecimento dos produtos perecíveis, legumes, verduras e carnes deverão ser entregues em no **máximo 24 horas** seja de forma semanalmente ou diariamente, quando solicitado, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

Justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Câmara não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, apesar no qual muitas vezes são utilizados em pequena escala, porém pelo fato da Câmara estar necessitando de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse suprimento chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados com a utilização desses produtos.

## Do Grau de Prioridade da Compra

URGENTE

## Descrição e quantidade do material

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO
01	48	UN	121598-1	ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LTS (À BASE DE TROCA)
02	10	KG	415266-2	ALHO A GRANEL GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE E SUJIDADES
03	20	UN	157352-7	BALA DURA - SABOR CEREJA - PACOTE DE 600GR
04	24	KG	421721-7	CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE BOVINO ACÉM OU PALETA, CARNE RESFRIADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, SEM MIÚDOS, PELES E BAIXO TEOR DE GORDURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NU QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE NO PROCESSO. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA, HIGIENIZADA E LIVRE DE QUALQUER



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



				SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR PESO E DATA EM QUE FORAM PESADAS, PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. A TEMPERATURA DA CARNE NÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4º ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDOS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.
05	15	KG	415264-6	<b>CEBOLA BRANCA</b> - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
06	12	KG	3700-1	<b>CENOURA</b> - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.
07	24	UN	00061295	<b>CHEIRO VERDE</b> - COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA. PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO SER PROCEDENTES DE PLANTAS SADIAS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, APRESENTAREM GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIAS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE INSETOS E DOENÇAS, ASSIM COMO DE SEUS DANOS. ISENTA DE TERRA ADERENTE, UMIDADE ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O MAÇO DEVER SE LEVEMENTE AMARRADO. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, ESTES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER PESO NA <b>EMBALAGEM (MAÇO) DE 150 A 200 GRAMAS.</b>
08	8	UN	237581-8	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO <b>POTE DE 1KG.</b>
09	12	UN	331318-2	<b>OVOS DE GALINHA</b> - BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO <b>30 UNIDADES</b> , COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVAEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU ISOPOR.
10	30	KG	168348-9	<b>PÃO FRANCÊS</b> - PESO APROXIMADO DE <b>50G.</b> CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. ESTAR ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHO E COM BOA FERMENTAÇÃO. OBEDECER AOS PADRÕES DE HIGIENE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.
11	12	KG	14427-4	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES
12	36	UN	132566-3	<b>POLPA DE FRUTA</b> - SABOR DE <b>MARACUJÁ</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
13	36	UN	406725-8	<b>POLPA DE FRUTA</b> - SABOR DE <b>ACEROLA</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
14	30	UN	421823-0	<b>POLPA DE FRUTA</b> - SABOR DE <b>CAJU</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
15	30	UN	132569-8	<b>POLPA DE FRUTA</b> - SABOR DE <b>ABACAXI COM HORTELÃ</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
16	30	UN	132565-5	<b>POLPA DE FRUTA</b> - SABOR DE <b>GOIABA</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
17	30	UN	421829-9	<b>POLPA DE FRUTA</b> - SABORE DE <b>GRAVIOLA</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
18	20	KG	159809-0	<b>PRESUNTO</b> - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA, ATOXICA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, INSPECIONADO PELO SIF.
19	10	KG	125856-7	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> - APRESENTAÇÃO: FATIADO, ORIGEM DE VACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
20	36	UNI	00079041	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 005  
L

				<b>EMBALAGEM PET DE 02 LITROS CADA - (COCA-COLA)</b>
11	24	UN	3553-0	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE <b>COLA</b> , AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
22	24	UN	160671-9	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE <b>GUARANA</b> , AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
23	24	UN	228992-0	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE <b>LARANJA</b> , CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
24	24	UN	00073288	<b>REFRIGERANTE</b> - SABOR <b>UVA</b> , AGUA GASEIFICADA/XAROPE, ACUCAR, CORANTE, CAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
25	24	KG	159553-9	<b>SALSICHA</b> - (TIPO HOT DOG) A GRANEL.
26	24	KG	3713-3	<b>TOMATE</b> - IN NATURA, TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATUREZAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES
27	8	UN	148682-9	<b>GARRAFÃO</b> - GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: <b>20 L</b> , APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328
28	8	UNI	00035402	<b>MANTEIGA COM SAL</b> - INGREDIENTES: CRÈME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO, MINIMA, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE <b>500G</b> COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALEMANIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SUGESTÃO: PRODUTO SIMILAR A PIRACANJUBA/ ITALAC.
29	32	PCT	167679-2	<b>PÃO DE FORMA</b> - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL\ AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI-MOFO, SAL, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA, FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS, <b>PACOTE DE 500G.</b>
30	12	KG	00080309	<b>LIMÃO - LIMÃO TAITI</b> - FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO INIMA "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ONSUME MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.
31	20	PCT	00062376	<b>AMENDOIM - TIPO JAPONES</b> - CROCANTE NATUAL, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, <b>PACOTE COM 500 Gr.</b>

#### Indicação de equipe de Planejamento da Contratação

Portaria nº 032/2025 de 12/02/2025



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Agente de Contratação – Silvana Pereira Simonete  
Membro 01 - Fernando Oliveira Lemos da Rosa  
Membro 02 - Rosa Adriana Dourado Freitas  
Membro 03 – Evelyn de Brito Almeida

#### Indicação de Fiscal de contrato

Portaria nº 036/2025 de 17/02/2025

**Fiscal de Contrato** – Geisiane Rodrigues Deifeld

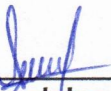
#### Do Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

  
\_\_\_\_\_  
**Evelyn de Brito Almeida**  
Diretoria Geral

#### Do Financeiro da Disponibilidade de Recursos

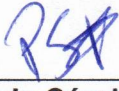
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requisitante, bem como da minha indicação da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa.

  
\_\_\_\_\_  
**Roselaine Belussi**  
Contadora

#### Decisão da Autoridade Competente

**Aprovo** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Órgão Público, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao departamento de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à deflagração do processo licitatório, seguindo os parâmetros legais e regulamentares pertinente.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Ao

Departamento de Licitação

Data: 08/05/2025

**Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) - Modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço**

Prezado (a) Senhor (a),

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a necessidade de atender às demandas alimentícias da Câmara Municipal de Comodoro, venho por meio deste **solicitar a abertura de procedimento administrativo para contratação por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a contratação direta quando o procedimento licitatório resultar deserto ou fracassado, desde que mantidas as condições previamente estabelecidas.

**1. Justificativa da Aquisição**

Considerando a necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender às atividades institucionais da Câmara Municipal de Comodoro/MT, incluindo sessões plenárias, reuniões administrativas, audiências públicas, eventos oficiais e o atendimento diário aos parlamentares, servidores e cidadãos;

Considerando que a tentativa anterior de aquisição por meio do **Pregão Eletrônico nº 001/2025** restou **infrutífera**, com **fracasso e desistência de itens**, o que inviabilizou a contratação por meio do certame inicialmente planejado;

Considerando que os gêneros alimentícios são insumos essenciais para o bom funcionamento das rotinas administrativas e institucionais desta Casa Legislativa;

Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação se mostra necessária e adequada para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

**2. Detalhes da Solicitação**

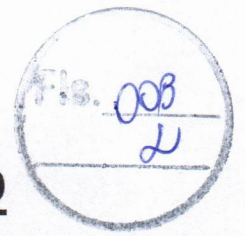
Produto: **Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**

Quantidade: 31 Itens

Descrição do Item: **Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**, incluindo, mas não se limitando a, carnes, vegetais, frutas, grãos, laticínios, alimentos enlatados e embalados, e outros itens alimentares essenciais para a Câmara Municipal de Comodoro. Todos os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente e às necessidades específicas de conservação, como armazenamento refrigerado ou em ambiente controlado, quando necessário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



**3. Modalidade de Licitação**

A modalidade adotada para este processo será a **Dispensa de Licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. Esta escolha visa garantir maior agilidade nas contratações, observando os princípios da legalidade, transparência e economicidade. Com essa modalidade, a Câmara Municipal de Comodoro poderá atender de forma mais eficiente às suas necessidades considerando o fracasso dos itens no Pregão Eletrônico nº 001/2025, respeitando os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente


**4. Procedimentos**

Solicito ao Departamento de Licitação a deflagração do processo licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme os parâmetros legais e regulamentares pertinentes, para a aquisição dos **gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**, de forma a garantir o atendimento eficiente das necessidades alimentícias da Câmara Municipal de Comodoro, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021

**5. Conclusão**

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Comodoro é fundamental para o bom funcionamento da instituição, a garantia de qualidade no atendimento e a eficiência na realização das atividades legislativas e administrativas. Além disso, atende aos princípios de eficiência, economicidade e legalidade, promovendo o melhor uso dos recursos públicos e garantindo um ambiente adequado e confortável tanto para os servidores quanto para os cidadãos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Fls. 09  
L

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

Com relação ao mencionado **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, venho por meio desta apresentar a justificativa para o procedimento.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa refere-se à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para o atendimento das atividades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Comodoro/MT. Os itens destinam-se a suprir as demandas diárias de servidores, colaboradores, parlamentares e do público atendido, bem como a estruturação de reuniões, sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais desta Casa de Leis.

Historicamente, observou-se que a oferta de pequenos lanches, como café, chá e demais alimentos, contribui para o bom desempenho das atividades legislativas, especialmente considerando que muitos parlamentares se deslocam longas distâncias — inclusive de áreas rurais — para cumprir seus compromissos institucionais. A experiência de outros órgãos públicos demonstra que a contratação formal por meio de licitação é o procedimento mais adequado para garantir o fornecimento regular desses insumos.

No entanto, a tentativa anterior de aquisição por meio do **Pregão Eletrônico nº 001/2025 foi parcialmente frustrada**, tendo em vista o **fracasso e a desistência de alguns itens**, o que comprometeu a conclusão integral do certame e inviabilizou o atendimento completo das demandas inicialmente planejadas.

Diante desse cenário, **torna-se necessária a adoção de nova medida administrativa** que viabilize a contratação dos itens remanescentes ou não atendidos, garantindo a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades institucionais previstas para o exercício vigente.

Válido seria aqui ressaltarmos que, o foco principal do acordo firmado, é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis/não perecíveis) para as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro/MT, solução que se pretende proceder pra que tudo funcione perfeitamente e em completa harmonia e interligação, de forma que atenda a Administração em sua totalidade, garantindo a eficiência e atendimento ao interesse público.

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro, justificamos a necessidade da contratação em apreço, em razão de evitarmos a aquisição através de compra direta, sendo indispensável a aquisição dos referidos gêneros para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Câmara.

A aquisição de gêneros alimentícios destina-se a suprir o almoxarifado e, dessa forma, atender às demandas da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento dos produtos necessários para utilização na copa, setores administrativos e Plenário do Poder Legislativo Municipal de Comodoro – MT.



Fls. 10  
L

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Comodoro - MT, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no ETP encontram-se na condições de próximos de se esgotar no estoque dessa casa. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Comodoro com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

Alimentos disponibilizados para abastecer o serviço de copa e para disponibilização dos atendimentos dos vereadores, servidores e público em geral, nos trabalhos realizados na sede da Câmara Municipal de Itapoá, nas reuniões oficiais que ocorrem no plenário da Casa e em reuniões na sala das comissões.

Depreende-se, portanto, que ainda seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas, essa não absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda de economia de escala.

A **eficiência** é um dos princípios basilares da administração pública, assim estabelece o **artigo 37 da CF/88**, e que se demonstra nesse modelo de gestão para se evitar retrabalhos, bem como, a burocrática rotina administrativa, pelas normas que devem ser observadas, uma vez que, a gestão por módulos separados geraria demandas desnecessárias, fazendo com que a gestão desta casa à mercê de um modelo ineficiente e atrasado em relação a iniciativa privada.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Comodoro propõe a aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), com o objetivo de atender às demandas institucionais, com base nos fundamentos legais e técnicos que seguem:

Diante do exposto, a aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis) pela Câmara Municipal de Comodoro está plenamente justificada com base nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades institucionais de fornecimento alimentar, com eficiência, economicidade e observância da legislação vigente.

Da Justificativa prática e técnica:

- Urgência no fornecimento dos materiais fracassados, que são essenciais para a manutenção de atividades administrativas e operacionais do órgão.
- A repetição do Pregão para os itens fracassados demandaria tempo adicional, o que comprometeria o regular funcionamento dos serviços públicos.
- Economia processual e eficiência administrativa, pois a realização de novo certame representaria risco de novo fracasso, gastos administrativos e demora injustificável.
- Os itens serão adquiridos mantendo os preços e condições compatíveis com o mercado, conforme pesquisa de preços realizada, evitando sobre preço e assegurando economicidade.

A repetição da licitação para os itens fracassados implicaria atraso no atendimento das necessidades do órgão, o que comprometeria a continuidade dos serviços públicos essenciais.

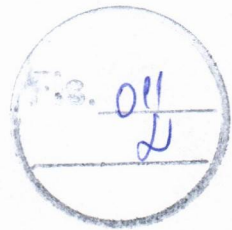
Comodoro-MT, em 08 de Maio de 2025.

  
**Paulo Sérgio Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025



Lote(s) Cancelados ou Não Adjudicados

Item 2  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
2	70,00	UN	ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LTS (À BASE DE TROCA)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,45	R\$ 1.501,50	100,0000 %
									<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 1.501,50</b>
									<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Motivo:

Item 6  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
6	12,00	KG	ALHO A GRANEL GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE E SUJIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,89	R\$ 478,68	100,0000 %
									<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 478,68</b>
									<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Motivo:

Item 9  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
9	20,00	UN	BALA DURA - SABOR CEREJA - PACOTE DE 600GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,33	R\$ 286,60	100,0000 %
									<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 286,60</b>
									<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Motivo:

Item 15  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
15	24,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE BOVINO ACÉM OU PALETA, CARNE RESFRIADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, SEM MIÚDOS, PELES E BAIXO TEOR DE GORDURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,40	R\$ 1.041,60	100,0000 %



INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NU QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE NO PROCESSO. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA, HIGIENIZADA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR PESO E DATA EM QUE FORAM PESADAS, PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. A TEMPERATURA DA CARNE NÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4º ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDOS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$  
1.041,60

Item 17

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
17	20,00	KG	CEBOLA BRANCA - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,39	R\$ 247,80	100,0000 %

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$ 247,80

Item 18

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
18	15,00	KG	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,90	R\$ 223,50	100,0000 %



FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO,PESO POR QUILO.

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00Sub Total:  
R\$ 223,50

Item 20

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
20	24,00	UN	CHEIRO VERDE - COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA. PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO SER PROCEDENTES DE PLANTAS SADIAS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, APRESENTAREM GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIAS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE INSETOS E DOENÇAS, ASSIM COMO DE SEUS DANOS. ISENTA DE TERRA ADERENTE, UMIDADE ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O MAÇO DEVER SE LEVEMENTE AMARRADO. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, ESTES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER PESO NA EMBALAGEM (MAÇO) DE 150 A 200 GRAMAS.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,48	R\$ 203,52	100,0000 %

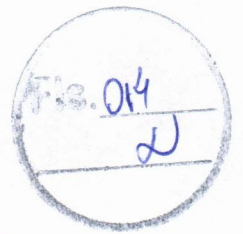
Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00Sub Total:  
R\$ 203,52

Item 25

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
25	12,00	UN	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82 DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,65	R\$ 283,80	100,0000 %



VITAMINA E OUTRAS  
SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM  
ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR  
PROPRIO POTE DE 1KG.

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$ 283,80

Item 29

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
29	24,00	UN	OVOS DE GALINHA- BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVAVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,35	R\$ 704,40	100,0000 %

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$ 704,40

Item 30

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
30	60,00	KG	PÃO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. ESTAR ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHO E COM BOA FERMENTAÇÃO. OBEDECER AOS PADRÕES DE HIGIENE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00	100,0000 %

Motivo:

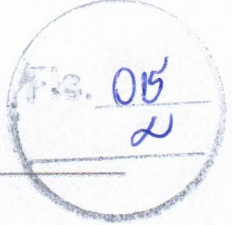
Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$  
1.287,00

Item 31

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
31	12,00	KG	PIMENTÃO VERDE - IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,75	R\$ 201,00	100,0000 %



Motivo: Sub Total: R\$ 0,00 Sub Total: R\$ 201,00

Item 32  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
32	48,00	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE MARACUJÁ - PACOTE COM 100GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,97	R\$ 2.158,56	100,0000 %
						Sub Total: R\$ 0,00		Sub Total: R\$ 2.158,56		

Item 33  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
33	48,00	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE ACEROLA - PACOTE COM 100GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,00	R\$ 1.776,00	100,0000 %
						Sub Total: R\$ 0,00		Sub Total: R\$ 1.776,00		

Item 34  
Fornecedor: -

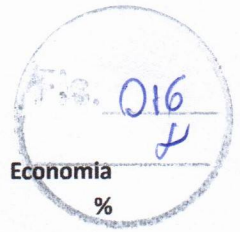
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
34	36,00	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE CAJU - PACOTE COM 100GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,00	R\$ 1.296,00	100,0000 %
						Sub Total: R\$ 0,00		Sub Total: R\$ 1.296,00		

Item 35  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
35	36,00	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE ABACAXI COM HORTELÃ - PACOTE COM 100GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,78	R\$ 1.288,08	100,0000 %
						Sub Total: R\$ 0,00		Sub Total: R\$ 1.288,08		

Item 36  
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
36	36,00	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE GOIABA - PACOTE COM 100GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,18	R\$ 1.338,48	100,0000 %
						Sub Total: R\$ 0,00		Sub Total: R\$ 1.338,48		



## Item 37

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
37	36,00	UN	POLPA DE FRUTA - SABORE DE GRAVIOLA - PACOTE COM 100GR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,31	R\$ 1.415,16	100,0000 %
								<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 1.415,16</b>	
<b>Motivo:</b>								<b>R\$ 0,00</b>		

## Item 38

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
38	24,00	KG	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, INSPECIONADO PELO SIF.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,99	R\$ 719,76	100,0000 %
								<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 719,76</b>	
<b>Motivo:</b>								<b>R\$ 0,00</b>		

## Item 39

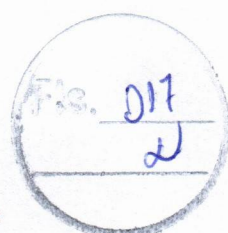
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
39	24,00	KG	QUEIJO MUSSARELA - APRESENTAÇÃO: FATIADO, ORIGEM DE VACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00	100,0000 %
								<b>Sub Total:</b>	<b>R\$ 1.416,00</b>	
<b>Motivo:</b>								<b>R\$ 0,00</b>		

## Item 40

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
40	36,00	UNI	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM	COCA COLA	COCA COLA	R\$ 21,00	R\$ 756,00	R\$ 11,98	R\$ 431,28	-75,2921 %



EMBALAGEM PET DE 02 LITROS  
CADA - (COCA-COLA)

**Motivo:**  
O ITEM 40 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores propostos superiores ao orçamento estimado.

**Sub Total:**  
R\$ 756,00

**Sub Total:**  
R\$ 431,28

Item 41  
Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
41	24,00	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	COCA COLA	COCA COLA	R\$ 21,00	R\$ 504,00	R\$ 9,25	R\$ 222,00	-127,0270 %

**Motivo:**  
O ITEM 41 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores propostos superiores ao orçamento estimado.

**Sub Total:**  
R\$ 504,00

**Sub Total:**  
R\$ 222,00

Item 42  
Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
42	24,00	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	KUAT	KUAT	R\$ 16,90	R\$ 405,60	R\$ 10,00	R\$ 240,00	-69,0000 %

**Motivo:**  
O ITEM 42 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores propostos superiores ao orçamento estimado.

**Sub Total:**  
R\$ 405,60

**Sub Total:**  
R\$ 240,00

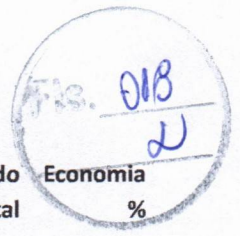
Item 43  
Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
43	24,00	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5 A 3,5 DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	SUKITA	SUKITA	R\$ 16,80	R\$ 403,20	R\$ 9,75	R\$ 234,00	-72,3076 %

**Motivo:**  
O ITEM 43 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores propostos superiores ao orçamento estimado.

**Sub Total:**  
R\$ 403,20

**Sub Total:**  
R\$ 234,00



## Item 44

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
44	24,00	UN	REFRIGERANTE - SABOR UVA, AGUA GASEIFICADA/XAROPE, ACUCAR, CORANTE, CAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	SUKITA	SUKITA	R\$ 16,80	R\$ 403,20	R\$ 12,50	R\$ 300,00	-34,4000 %

## Motivo:

O ITEM 44 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores propostos superiores ao orçamento estimado.

Sub Total:  
R\$ 403,20

Sub Total:  
R\$ 300,00

## Item 46

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
46	36,00	KG	SALSICHA - (TIPO HOT DOG) A GRANEL.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,63	R\$ 598,68	100,0000 %

## Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$ 598,68

## Item 48

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
48	24,00	KG	TOMATE - IN NATURA, TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,84	R\$ 356,16	100,0000 %

## Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$ 356,16

## Item 53

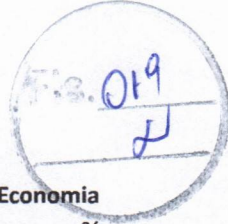
Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
53	12,00	UNI	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVAZADO EM BOTTIÃO DE 13KG, À BASE DE TROCA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,56	R\$ 1.614,72	100,0000 %

## Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00

Sub Total:  
R\$  
1.614,72



Item 54

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
54	12,00	UN	GARRAFÃO - GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	100,0000 %

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00Sub Total:  
R\$ 390,00

Item 56

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
56	12,00	UNI	MANTEIGA COM SAL - INGREDIENTES: CRÈME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO, MINIMA, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALEMANIZADO APÓS A TAMP A COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SUGESTÃO: PRODUTO SIMILAR A PIRACANJUBA/ ITALAC.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,94	R\$ 491,28	100,0000 %

Motivo:

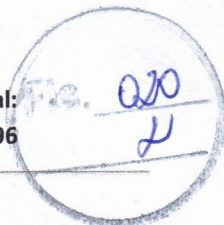
Sub Total:  
R\$ 0,00Sub Total:  
R\$ 491,28

Item 59

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
59	48,00	PCT	PÃO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI- MOFO, SAL, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA, FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS, PACOTE DE 500G.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,02	R\$ 672,96	100,0000 %

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00Sub Total:  
R\$ 672,96

Item 60

Fornecedor: -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
60	24,00	KG	LIMÃO - LIMÃO TAITI - FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIÁ, DESTINADO AO INÍMIO NATURAL, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,21	R\$ 197,04	100,0000 %

Motivo:

Sub Total:  
R\$ 0,00Sub Total:  
R\$ 197,04

Item 63

Fornecedor: FRACASSADO -

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Lance Unitário	Lance Total	Orçado Unitário	Orçado Total	Economia %
63	24,00	PCT	AMENDOIM - TIPO JAPONES CROCANTE NATURAL, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM 500 Gr.	YOKI	YOKI	R\$ 24,00	R\$ 576,00	R\$ 13,95	R\$ 334,80	-72,0430 %

**Motivo:**

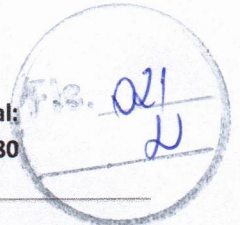
O ITEM 63 foi fracassado pelo seguinte motivo: Itens com valores propostos superiores ao orçamento estimado.

**Sub Total:**

R\$ 576,00

**Sub Total:**

R\$ 334,80

**Fornecedor(es) participante(s)**

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Cancelado(s) ou Não Adjudicado(s)	Total Geral R\$	Total Orçado R\$	Economia
		2 - 6 - 9 - 15 - 17 - 18 - 20 - 25 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 46 - 48 - 53 - 54 - 56 - 59 - 60	R\$ 0,00	R\$ 826,97	100,0000 %
FRACASSADO		40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 63	R\$ 116,50	R\$ 67,43	-72,7717 %
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 116,50</b>	<b>R\$ 894,40</b>	<b>86,9745 %</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 INTRODUÇÃO

1.1 De acordo com a solicitação em anexo, bem como já ratificado pela Contadora a Sr.<sup>a</sup>. Roselaine Belussi, da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa, elaboro o presente termo para a abertura do Processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, que em todos os casos será **regido pela Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II**, Resolução N.º 001/2023 Cap. IV. Art. 28 e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência por meio de procedimento legal pertinente visando atender o seguinte objeto, **Dispensa de Licitação para a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

## 2 OBJETO

2.1 A presente Licitação tem como objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

## 3 IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Comodoro nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro

Unidade: 01- Câmara Municipal de Comodoro

Projeto de Atividade 2.001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) – Material de Consumo (10)

## 4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO
01	48	UN	121598-1	<b>ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LTS (À BASE DE TROCA)</b>
02	10	KG	415266-2	<b>ALHO A GRANEL GRANDE</b> , APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE E SUJIDADES
03	20	UN	157352-7	<b>BALA DURA - SABOR CEREJA - PACOTE DE 600GR</b>
04	24	KG	421721-7	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> - CORTE BOVINO ACÉM OU PALETA, CARNE RESFRIADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, SEM MIÚDOS, PELES E BAIXO TEOR DE GORDURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

				SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NU QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE NO PROCESSO. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA, HIGIENIZADA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR PESO E DATA EM QUE FORAM PESADAS, PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. A TEMPERATURA DA CARNE NÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4º ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDOS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.
05	15	KG	415264-6	<b>CEBOLA BRANCA</b> - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
06	12	KG	3700-1	<b>CENOURA</b> - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO POR QUILO.
07	24	UN	00061295	<b>CHEIRO VERDE</b> - COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA. PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO SER PROCEDENTES DE PLANTAS SADIAS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, APRESENTAREM GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIAS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE INSETOS E DOENÇAS, ASSIM COMO DE SEUS DANOS. ISENTA DE TERRA ADERENTE, UMIDADE ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O MAÇO DEVER SE LEVEMENTE AMARRADO. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, ESTES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER PESO NA <b>EMBALAGEM (MAÇO) DE 150 A 200 GRAMAS.</b>
08	8	UN	237581-8	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO <b>POTE DE 1KG.</b>
09	12	UN	331318-2	<b>OVOS DE GALINHA</b> - BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO <b>30 UNIDADES</b> , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRANDES, SAUDÁVEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU ISOPOR.
10	30	KG	168348-9	<b>PÃO FRANCÊS</b> - PESO APROXIMADO DE <b>50G.</b> CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. ESTAR ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHO E COM BOA FERMENTAÇÃO. OBEDECER AOS PADRÕES DE HIGIENE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.
11	12	KG	14427-4	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES
12	36	UN	132566-3	<b>POLPA DE FRUTA</b> -SABOR DE <b>MARACUJÁ</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
13	36	UN	406725-8	<b>POLPA DE FRUTA</b> -SABOR DE <b>ACEROLA</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
14	30	UN	421823-0	<b>POLPA DE FRUTA</b> -SABOR DE <b>CAJU</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
15	30	UN	132569-8	<b>POLPA DE FRUTA</b> -SABOR DE <b>ABACAXI COM HORTELÃ</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
16	30	UN	132565-5	<b>POLPA DE FRUTA</b> -SABOR DE <b>GOIABA</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
17	30	UN	421829-9	<b>POLPA DE FRUTA</b> -SABOR DE <b>GRAVIOLA</b> - PACOTE COM <b>100GR</b>
18	20	KG	159809-0	<b>PRESUNTO</b> - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA, ATÓXICA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA,



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

				INSPECIONADO PELO SIF.
19	10	KG	125856-7	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> - APRESENTAÇÃO: FATIADO, ORIGEM DE VACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
20	36	UNI	00079041	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET DE 02 LITROS CADA - (COCA-COLA)</b>
11	24	UN	3553-0	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
22	24	UN	160671-9	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE <b>GUARANA</b> , AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
23	24	UN	228992-0	<b>REFRIGERANTE</b> - COMPOSTO DE EXTRATO DE <b>LARANJA</b> , CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
24	24	UN	00073288	<b>REFRIGERANTE</b> - SABOR <b>UVA</b> , AGUA GASEIFICADA/XAROPE, ACUCAR, CORANTE, CAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, <b>EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.</b>
25	24	KG	159553-9	<b>SALSICHA</b> - (TIPO HOT DOG) A GRANEL.
26	24	KG	3713-3	<b>TOMATE</b> - IN NATURA, TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES
27	8	UN	148682-9	<b>GARRAFÃO</b> - GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: <b>20 L</b> , APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328
28	8	UNI	00035402	<b>MANTEIGA COM SAL</b> - INGREDIENTES: CRÈME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO, MINIMA, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE <b>500G</b> COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALEMANIZADO APÓS A TAMPA E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SUGESTÃO: PRODUTO SIMILAR A PIRACANJUBA/ ITALAC.
29	32	PCT	167679-2	<b>PÃO DE FORMA</b> - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL\ AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI-MOFO, SAL, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA, FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS, <b>PACOTE DE 500G.</b>
30	12	KG	00080309	<b>LIMÃO - LIMÃO TAITI</b> - FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO INIMA "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUME MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

				PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.
31	20	PCT	00062376	<b>AMENDOIM - TIPO JAPONES</b> - CROCANTE NATUAL, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, <b>PACOTE COM 500 Gr.</b>

## 5 JUSTIFICATIVA

**5.1** A presente justificativa refere-se à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para o atendimento das atividades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Comodoro/MT. Os itens destinam-se a suprir as demandas diárias de servidores, colaboradores, parlamentares e do público atendido, bem como a estruturação de reuniões, sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais desta Casa de Leis.

**5.2** Historicamente, observou-se que a oferta de pequenos lanches, como café, chá e demais alimentos, contribui para o bom desempenho das atividades legislativas, especialmente considerando que muitos parlamentares se deslocam longas distâncias — inclusive de áreas rurais — para cumprir seus compromissos institucionais. A experiência de outros órgãos públicos demonstra que a contratação formal por meio de licitação é o procedimento mais adequado para garantir o fornecimento regular desses insumos.

**5.3** No entanto, a tentativa anterior de aquisição por meio do **Pregão Eletrônico nº 001/2025 foi parcialmente frustrada**, tendo em vista o **fracasso e a desistência de alguns itens**, o que comprometeu a conclusão integral do certame e inviabilizou o atendimento completo das demandas inicialmente planejadas.

**5.4** Diante desse cenário, **torna-se necessária a adoção de nova medida administrativa** que viabilize a contratação dos itens remanescentes ou não atendidos, garantindo a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades institucionais previstas para o exercício vigente.

**5.5** Válido seria aqui ressaltarmos que, o foco principal do acordo firmado, é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis/não perecíveis) para as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro/MT, solução que se pretende proceder pra que tudo funcione perfeitamente e em completa harmonia e interligação, de forma que atenda a Administração em sua totalidade, garantindo a eficiência e atendimento ao interesse público.

**5.6** Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Comodoro, justificamos a necessidade da contratação em apreço, em razão de evitarmos a aquisição através de compra direta, sendo indispensável a aquisição dos referidos gêneros para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Câmara.

**5.7** A aquisição de gêneros alimentícios destina-se a suprir o almoxarifado e, dessa forma, atender às demandas da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento dos produtos necessários para utilização na copa, setores administrativos e Plenário do Poder Legislativo Municipal de Comodoro – MT.

**5.8** A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Comodoro - MT, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no ETP encontram-se na condições de próximos de se esgotar no estoque dessa casa. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Câmara Municipal de Comodoro com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

**5.9** Alimentos disponibilizados para abastecer o serviço de copa e para disponibilização dos atendimentos dos vereadores, servidores e público em geral, nos trabalhos realizados na sede da Câmara Municipal de Itapoá, nas reuniões oficiais que ocorrem no plenário da Casa e em reuniões na sala das comissões.

**5.10** Depreende-se, portanto, que ainda seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas, essa não absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda de economia de escala.

**5.11** A **eficiência** é um dos princípios basilares da administração pública, assim estabelece o **artigo 37 da CF/88**, e que se demonstra nesse modelo de gestão para se evitar retrabalhos, bem como, a burocrática rotina administrativa, pelas normas que devem ser observadas, uma vez que, a gestão por módulos separados geraria demandas desnecessárias, fazendo com que a gestão desta casa à mercê de um modelo ineficiente e atrasado em relação a iniciativa privada.

**5.12** Nesse contexto, a Câmara Municipal de Comodoro propõe a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), com o objetivo de atender às demandas institucionais, com base nos fundamentos legais e técnicos que seguem:

**5.13** Diante do exposto, a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) pela Câmara Municipal de Comodoro está plenamente justificada com base nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades institucionais de fornecimento alimentar, com eficiência, economicidade e observância da legislação vigente.

## **6 OBJETIVO GERAL DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1** A solução a ser contratada visa atingir os seguintes objetivos:

**6.2** Garantir o funcionamento de todas as atividades e serviços prestados pela Câmara Municipal aos munícipes, pois os materiais adquiridos serão usados diariamente em internamente e também ao atendimento à população, sendo assim não podendo ser interrompido por falta de matérias citado anteriormente, uma vez que são itens essenciais para o bom funcionamento do funcionalismo público.

**6.3** Considerando, que a Câmara Municipal de Comodoro, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das atividades;

**6.4** Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendessem que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Câmara Municipal de Comodoro;

**6.5** Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos são indispensáveis para a execução das tarefas diárias desta unidade.

**6.6** Aplicação de princípios de economicidade e eficiência;

## **7 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

**7.1** O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

fornecedor, no almoxarifado da Câmara Municipal de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 –N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

**7.2** Exceto o fornecimento dos produtos perecíveis, legumes, verduras e carnes deverão ser entregues em no **máximo 24 horas** seja de forma semanalmente ou diariamente, quando solicitado, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

**7.3** Os itens objetos deste edital deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial –ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.4** Justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Câmara não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, e muitas vezes são utilizados em grande escala, pelo fato da Câmara estar necessitando urgente de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse material chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados com a utilização desses produtos.

#### **8 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

**8.1** O período de vigência do Contrato será de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

**8.2** O prazo de vigência da contratação/Registro de preço é de 12 (doze) meses contados do (a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.3** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**8.4** A do Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial.

#### **9 DO OBJETO:**

**9.1** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**9.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal 13/2023 de 09/03/2023.

#### **10 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**10.1** O critério de julgamento das propostas para a prestação dos serviços será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**10.2** O critério de julgamento, portanto, busca promover a eficiência administrativa, com foco na otimização dos recursos públicos, garantindo que a adesão a uma ata registrada seja vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### 11 COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

**11.1** A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e salários praticados pelo mercado. Ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A necessidade de realização periódica de tal pesquisa para **comprovação da vantajosidade da contratação**, no âmbito do Poder Legislativo, foi editada a Resolução n.º 03/2024 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro.

**11.2** A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os **valores praticados pela Administração Pública**.

**11.3** É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU nos Acórdãos 403/2013 – Primeira Câmara e 1.108/2007 – Plenário, nos quais se reforça a necessidade de examinar os valores obtidos na pesquisa de preços sem se destituir de juízo crítico. No sentido em questão, a Resolução n.º 03/2024 art. 10, § 4º estabelece que “Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.”

**11.4** Para a obtenção dos valores utilizados como parâmetro deste procedimento licitatório, foi realizada análise e pesquisa, visando a obtenção de dados atualizados e pertinentes. Essas pesquisas consideraram os **preços praticados em entidades públicas similares**, sendo feitos comparativos e análises detalhadas para garantir a aderência aos valores de mercado e a conformidade com os critérios estabelecidos no processo administrativo. Dessa forma, foi possível identificar valores representativos e coerentes, excluindo aqueles que se mostraram excessivamente elevados, inconsistentes ou inexequíveis, conforme os critérios de avaliação descritos.

**11.5** A pesquisa de preços representa importante instrumento para as contratações e aquisições administrativas bem como a correta aplicação dos recursos públicos, sua utilidade é relevante para a escolha da modalidade licitatória – no regime da lei n.º 14.133/21. A análise de critérios de aceitabilidade de preços **por esse motivo, as leis de licitações orientam que a Administração deve justificar a apresentação dos preços e expor aos praticados no mercado**, assim sendo os processos de licitação devem ser compostos com o devido termo de justificativa de preços e com fontes de pesquisa variadas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**11.6** Vale observar que a **Jurisprudência do TCE/MT** é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma fase da licitação a ser cumprida, sendo assim uma exigência legal para todos os processos licitatórios, em resumo, **será necessária apresentação de justificativa adequada para balizar o valor dos itens a ser licitado.**

**11.7** A justificativa do preço por item se insere na fase interna do processo licitatório como uma ferramenta que irá balizar o bom andamento dos itens a serem adquiridos, **quando a Administração estima os custos de suas aquisições ou contratações estará ampliando a competitividade entre as empresas fornecedoras** proporcionando também a devida transparência que é peculiar sem perda econômica as fontes de recursos Públicos.

**11.8** Quando se trata da escolha de fornecedores para um órgão público com base no valor mais baixo, é importante considerar a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos. A decisão de escolher um fornecedor com preços mais baixos pode resultar em economia significativa para a Câmara Municipal de Comodoro, permitindo a otimização do orçamento e a maximização do benefício para a comunidade.

**11.9** Além disso, a escolha de um fornecedor com preços competitivos pode promover a transparência e a equidade nos processos de licitação e contratação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e justa. Isso contribui para a confiança da população na gestão governamental e na administração pública.

**11.10** No entanto, é crucial ressaltar que a escolha do fornecedor mais vantajoso para um órgão público deve ser equilibrada com critérios de qualidade, conformidade e responsabilidade social. É fundamental garantir que o fornecedor selecionado atenda aos padrões éticos, legais e de qualidade necessários para atender às demandas do governo e da sociedade.

**11.11** Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.

**11.12** Em diversos dispositivos a Lei nº 14.133/2021 alude a preço estimado da licitação. Citamos, por exemplo, o previsto no art. 18, inciso IV, segundo o qual a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compreender **“o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação”**.

**11.13** Já no art. 22, há previsão segundo a qual o **“edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo”**.

**11.14** Em resumo, a escolha de um fornecedor com base no valor mais vantajoso e mais baixo para um órgão público pode ser justificada pela eficiência no uso dos recursos públicos, transparência nos processos de contratação e responsabilidade fiscal, desde que seja acompanhada por uma avaliação cuidadosa da qualidade, conformidade e impacto social.

**11.15** A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de balizamento aos valores oferecidos neste certame licitatório e àqueles executados



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

**11.16** A pesquisa de preço é importante como balizamento de uma licitação porque permite que a administração pública identifique e avalie as opções disponíveis no mercado para determinado bem ou serviço. Ao realizar uma pesquisa de preço, o órgão público pode obter informações sobre os valores praticados por diferentes fornecedores, a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos e as condições de pagamento.

**11.17** Essa análise prévia é fundamental para embasar a definição do valor máximo aceitável para a contratação, de forma a garantir que a administração pública obtenha a melhor relação custo-benefício. Além disso, a pesquisa de preço contribui para a transparência do processo licitatório, demonstrando que a escolha do fornecedor não foi arbitrária, mas sim embasada em informações concretas sobre o mercado.

**11.18** Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.

E, de acordo com o art. 23:

*“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.*

**11.19** Importante frisar que em todos esses dispositivos a lei alude ao **valor estimado da contratação ou ao orçamento estimado**, fazendo remissão ao **valor aproximado** pelo qual o contrato pretendido deverá ser celebrado, **sem que isso importe concluir que a Administração possa definir, como critério para aceitabilidade da oferta mais vantajosa esse valor estimado e, nesse caso, aceitar valor superior ao estimado**, desde que compatível.

**11.20** Essa condição era admitida na Lei nº 8.666/1993, cujo art. 40, inciso X definia o dever de o edital indicar, obrigatoriamente, “o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos”. Ora, na medida em que a Lei nº 8.666/1993 admitia e não obrigava a fixação de preço máximo como critério para aceitabilidade das propostas, a Administração **poderia** fixar como tal o preço estimado. E, nesse caso, o simples fato de a proposta mais vantajosa consignar preço superior ao estimado não determinava, de plano, sua desclassificação.

O próprio Tribunal de Contas da União reconheceu essa condição, no Acórdão nº 392/2011 –Plenário:

*“Voto”*

*32. A propósito, “orçamento” ou “valor orçado” ou “valor de referência” ou simplesmente “valor estimado” não se confunde com “preço máximo”. O valor orçado, a depender de previsão*



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

*editância, pode eventualmente ser definido como o preço máximo a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. Num dado certame, por exemplo, o preço máximo poderia ser definido como o valor orçado acrescido de determinado percentual. São conceitos, portanto, absolutamente distintos, que não se confundem.*

*33. O orçamento deverá ser elaborado (fixado) em quaisquer situações, haja vista o disposto no art. 7º, § 2º, II (específico para obras e serviços de engenharia), c/c o art. 40, § 2º, II (aplicado a obras, serviços – de engenharia ou não – e compras), ambos da Lei de Licitações. Já a fixação do preço máximo está disciplinada no art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, com a interpretação que lhe foi conferida pela Súmula TCU nº 259”.*

*Segundo essa diretriz de entendimento, no âmbito da Lei nº 8.666/1993, uma vez adotado o critério de aceitabilidade das propostas baseado no preço estimado, a Administração poderia contratar por valor superior, desde que compatível com os valores usualmente praticados no mercado, aferidos na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.*

O tema é polêmico, havendo precedentes do TCU em que se entendeu não ser possível acatar preço superior ao estimado, retratando orientação de aplicar o estimado como valor máximo. Nesse sentido, Acórdão nº 3.381/2013 – Plenário:

*“Enunciado*

*O preço estimado pela Administração Contratante, em princípio, seja o tido por aceitável ou o máximo que ela se disporá a pagar na contratação pretendida, fazendo com que todos os esforços de negociação com os licitantes se desenvolvam em torno dessa importância.”*

**11.21** Na nova Lei de Licitações o tema está previsto no art. 59, que trata da aceitabilidade das propostas, com previsão expressa determinando o dever de desclassificar propostas que apresentem preços superiores ao valor estimado para a contratação:

*“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*(...)*

*III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem acima do orçamento estimado** para a contratação;” (Destacamos.)*

**11.22** Desse modo, com base no previsto no art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, concluímos que, para efeito de aceitabilidade das propostas, na Lei nº 14.133/2021 o preço estimado deve ser entendido



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

como máximo, haja vista o dever de desclassificar propostas que consigam preços superiores ao valor do orçamento estimado para a contratação.

**11.23** A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar a fim de formar o termo de referência da contratação.

**11.24** Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado **não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.**

**11.25** Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

**11.26** Dito isto, a Lei Nacional n.º 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

A) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

B) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

C) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônico especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

D) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

E) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Como se vê a pesquisa de preços de referência não se limita à 3 orçamentos, e ao contrário, a pesquisa mais frágil é exatamente esta, pois os possíveis fornecedores acabam elevando os seus valores em face da possível licitação.

**11.27** Nesse contexto, foi realizada uma pesquisa no **Sistema Radar de Controle Público - Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, pesquisa com fornecedores locais no**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**ramo do objeto licitado, no qual servirá de base para a aquisição**, fornecendo referências documentais públicas e permitindo um uso consciente e adequado das informações disponíveis.

**11.28** O preço praticado no Sistema Radar para a administração pública, referente ao objeto licitado, assegura que a escolha do fornecedor esteja em conformidade com os valores de referência estabelecidos, promovendo a economicidade e a melhor relação custo-benefício. Dessa forma, a decisão de aquisição será fundamentada em informações consistentes e transparentes.

**11.29** Em alinhamento com as boas práticas previstas na legislação vigente, informo que foram anexadas pesquisas realizadas por meio do Sistema Radar de Controle Público – Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Esse procedimento teve como objetivo identificar valores compatíveis com o material a ser adquirido, assegurando uma pesquisa mais abrangente dentro da cesta de preços aceitáveis, bem como a seleção de empresas qualificadas.

**11.30** Destaca-se, ainda, que a empresa local **Ferreira e Sampaio Ltda.**, registrada sob o nome fantasia **Lubiane Supermercado**, apresentou proposta com valor global compatível com os parâmetros de preços obtidos por meio do Sistema Radar de Controle Público. Tal compatibilidade evidencia que a oferta está em consonância com os valores praticados no mercado e reconhecidos como referência por órgãos de controle.

**11.31** A proposta da referida empresa, por estar dentro da média aceitável de preços apurados e por tratar-se de fornecedor com sede no próprio município, contribui não apenas para o atendimento ao princípio da **economicidade**, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal e reiterado na Lei nº 14.133/2021, mas também para a **valorização do desenvolvimento local e regional**.

**11.32** Assim, a contratação da empresa **Ferreira e Sampaio Ltda.** revela-se economicamente viável, demonstrando-se vantajosa para a Administração Pública tanto sob o aspecto econômico quanto sob o ponto de vista da eficiência e do fortalecimento da economia local.

**11.33** Cabe ressaltar que, além da proposta apresentada pela empresa Ferreira e Sampaio Ltda., foram também anexados dois orçamentos de outras empresas locais. No entanto, tais orçamentos revelaram-se **incompletos**, uma vez que **não contemplam a totalidade dos itens especificados no objeto da contratação**, impossibilitando a análise comparativa integral e o enquadramento adequado às exigências da pesquisa de mercado.

**11.34** Importa registrar, ainda, que houve **tentativas de coleta de orçamentos junto a fornecedores locais**, as quais se mostraram **infrutíferas diante da ausência de interesse comercial** por parte de algumas empresas consultadas. Como exemplo desse cenário, cita-se o **Pregão Presencial nº 001/2025**, cujo objeto era compatível com a atual demanda, e que **não contou com a participação de nenhuma empresa local**, evidenciando a dificuldade recorrente de engajamento do mercado regional em processos licitatórios.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**12.1** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**12.2** Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;

**12.3** Fornece o serviço, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência.

**12.4** Responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- 12.5** Transportar, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os alimentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação pela organização.
- 12.6** Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, mão de obra, transporte, seguro acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e comerciais e outras decorrentes da execução do serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o contratante;
- 12.7** Fornecer os materiais da forma como for solicitado pelo setor competente prestando todo e qualquer esclarecimento solicitado quanto ao fornecimento;
- 12.8** Fornecer os materiais obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- 12.9** Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.10** Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.11** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.12** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 12.13** Não serão aceitos, sob hipótese alguma, produtos adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pelas legislações vigentes;
- 12.14** Reembolsar pontualmente a Câmara Municipal de Comodoro, não permitindo que haja qualquer tipo de problema no fornecimento por razões dessa natureza ou de qualquer outra natureza, bem como apresentar o comprovante do respectivo pagamento à mesma sempre que solicitado pela Contratante;
- 12.15** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- 12.16** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante;
- 12.17** Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- 12.18** Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços sem anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada, a Contratada permanecerá integralmente responsável por responder pelos serviços e demais obrigações assumidas.
- 12.19** Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.20** Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- 12.21** Fornecer o serviço, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência. Responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações;
- 12.22** Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste TR e em sua proposta;

**12.23** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**12.24** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**12.25** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;

**12.26** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

**12.27** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

**12.28** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

**12.29** Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**12.30** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

**12.31** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**12.32** Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

**12.33** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**12.34** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;

**12.35** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**12.36** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- 12.37 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
- 12.38 Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 12.39 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, ep'is, uniformes;
- 12.40 Apresentar à contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para ao fornecimento dos materiais;
- 12.41 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.42 Atender às solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste TR;
- 12.43 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da contratante;
- 12.44 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando- os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a contratada relatar à contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.45 Manter preposto aceito pela contratante nos horários e locais de fornecimento dos materiais para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.46 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da contratante;
- 12.47 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 12.48 Responder por qualquer acidente de trabalho no fornecimento dos materiais, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da contratante, de seus funcionários ou de terceiros.
- 12.49 Os vencedores dos itens de **HORTIFRÚTI, CARNES e OUTROS TIPOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS** deverão apresentar **alvará municipal/sanitário vigente**, sob pena de desclassificação a não apresentação do mesmo;

### **13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 14.1 **A CONTRATANTE** obriga-se a:
- 14.2 Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 14.3 Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante a ser contratada, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de retirada e entrega da carga a ser transportada;
- 14.4 Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 14.5 Efetuar o pagamento em conformidade com a forma ajustada;
- 14.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.7 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**14.8** Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**14.9** Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço.

**14.10** Não praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:

**14.11** Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**14.12** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

**14.13** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**14.14** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**14.15** Exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

**14.16** A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**14.17** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

#### **14 DO VALOR ESTIMADO:**

**14.1** O valor estimado para contratação é de **R\$ 9.063,27** (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

**14.2** Os valores válidos para esta contratação, são aqueles que se referem neste Termo de Referência, considerando que os valores contidos servem apenas para nortear a forma de contratação mais vantajosa para o órgão.

#### **15 DO PAGAMENTO:**

**15.1** O pagamento ocorrerá dentro de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura mediante a entrega do bem e/ou prestação dos serviços, constando a quantidade e o valor, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim, de acordo com a ordem cronológica de pagamento a fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os trâmites interno do processo.

**15.2** A Nota Fiscal deverá ser emitida para a Câmara Municipal de Comodoro-MT, CNPJ nº 03.109.581/0001-92, informar a descrição do bem, o número da Nota de Empenho vinculada ou o número do Contrato, os dados bancários e estar devidamente atestada pelo servidor competente e/ou Gestor do Contrato.

**15.3** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

**15.4** Em todos os pagamentos deverá ser consultada e anexada ao procedimento de pagamento as seguintes comprovações:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- 15.5** Certificado de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";
- 15.6** Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- 15.7** Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pelo órgão público, no domicílio do fornecedor;
- 15.8** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 15.9** Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 15.10** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 15.11** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada.
- 15.12** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias para avaliar a rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 15.13** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação.
- 15.14** O pagamento será feito mediante a ordem bancária em nome da Contratada.
- 15.15** **Não será aceita emissão de Boleto Bancário.**

## 17 DA FISCALIZAÇÃO

**17.1** A fiscalização das especificações da execução dos serviços será exercida por representante legal da **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL DE CONTRATO**, devidamente designado pela Câmara Municipal de Comodoro, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos materiais fornecidos.

## 18 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**18.1** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**18.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**18.3** O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **17. DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO:**

**17.1** As partes declaram conhecer os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 e o Decreto nº 8.420 de 18 de Março de 2015, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

**17.2** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações por parte da contratada, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

**17.3** Instauração do Procedimento de apuração da responsabilidade administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420/2015, com aplicação das sanções cabíveis;

**17.4** Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**17.5** A contratada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**17.6** Se for identificado que a contratada tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a contratação ou na execução do contrato, será rescindido o consequente vínculo, bem como serão impostas as devidas sanções. Para os efeitos deste item considera-se:

**17.7** Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar de modo indevido ação de outra parte;

**17.8** Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**17.9** Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**17.10** Prática Coercitiva: causar ou ameaçar causar dano, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

**17.11** Prática Obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato.

#### **18 DAS SANÇÕES**

**18.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato/instrumento equivalente;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

#### **18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:**

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

III) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

IV) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**18.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º);

**18.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

**18.5** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**18.6** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**18.7** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**18.8** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.9** Os atos previstos como infrações administrativas no artigo nº 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Comodoro/MT, 16 de Maio de 2025.

**Paulo Sérgio Bezerra**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	48	UN	<b>ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LTS (À BASE DE TROCA)</b>	R\$ 15,99	R\$ 767,52
02	10	KG	<b>ALHO A GRANEL GRANDE</b> , APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE E SUJIDADES	R\$ 48,90	R\$ 489,00
03	20	UN	<b>BALA DURA - SABOR CEREJA - PACOTE DE 600GR</b>	R\$ 16,50	R\$ 330,00
04	24	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> - CORTE BOVINO ACÉM OU PALETA, CARNE RESFRIADA, COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, SEM MIÚDOS, PELES E BAIXO TEOR DE GORDURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODORES PRÓPRIOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ONDE SE PERCEBA A OLHO NU QUE EXISTE MAIS GORDURA DO QUE CARNE NO PROCESSO. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA, HIGIENIZADA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR PESO E DATA EM QUE FORAM PESADAS, PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. A TEMPERATURA DA CARNE NÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4º ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDOS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	R\$ 29,90	R\$ 717,60
05	15	KG	<b>CEBOLA BRANCA</b> - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	R\$ 5,99	R\$ 89,85
06	12	KG	<b>CENOURA</b> - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	R\$ 6,99	R\$ 83,88
07	24	UN	<b>CHEIRO VERDE</b> - COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA. PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO SER PROCEDENTES DE PLANTAS SADIAS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, APRESENTAREM GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIAS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE INSETOS E DOENÇAS, ASSIM COMO DE SEUS DANOS. ISENTA DE TERRA ADERENTE, UMIDADE ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O MAÇO DEVER SE LEVEMENTE AMARRADO. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, ESTES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER PESO NA <b>EMBALAGEM (MAÇO) DE 150 A 200 GRAMAS.</b>	R\$ 5,99	R\$ 143,76
08	8	UN	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR	R\$ 18,89	R\$ 151,12



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

			PRÓPRIO POTE DE 1KG.		
09	12	UN	OVOS DE GALINHA- BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVADES E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU ISOPOR.	R\$ 25,00	R\$ 300,00
10	30	KG	PÃO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. ESTAR ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHO E COM BOA FERMENTAÇÃO. OBEDECER AOS PADRÕES DE HIGIENE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.	R\$ 14,99	R\$ 449,70
11	12	KG	PIMENTÃO VERDE - IN NATURA - 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES	R\$ 11,99	R\$ 143,88
12	36	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE MARACUJÁ - PACOTE COM 100GR	R\$ 3,49	R\$ 125,64
13	36	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE ACEROLA - PACOTE COM 100GR	R\$ 3,49	R\$ 125,64
14	30	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE CAJU - PACOTE COM 100GR	R\$ 3,49	R\$ 104,70
15	30	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE ABACAXI COM HORTELÃ - PACOTE COM 100GR	R\$ 3,49	R\$ 104,70
16	30	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE GOIABA - PACOTE COM 100GR	R\$ 3,49	R\$ 104,70
17	30	UN	POLPA DE FRUTA -SABOR DE GRAVIOLA - PACOTE COM 100GR	R\$ 3,49	R\$ 104,70
18	20	KG	PREMUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICA, ATOXICA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, INSPECIONADO PELO SIF.	R\$ 42,79	R\$ 855,80
19	10	KG	QUEIJO MUSSARELA - APRESENTAÇÃO: FATIADO, ORIGEM DE VACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 59,00	R\$ 590,00
20	36	UNI	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS CADA - (COCA-COLA)	R\$ 10,69	R\$ 384,84
21	24	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	R\$ 10,69	R\$ 256,56
22	24	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	R\$ 8,99	R\$ 215,76
23	24	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	R\$ 8,99	R\$ 215,76
24	24	UN	REFRIGERANTE - SABOR UVA, ÁGUA GASEIFICADA/XAROPE, ACUCAR, CORANTE, CARAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PET CONTENDO 02 LITROS CADA.	R\$ 8,99	R\$ 215,76
25	24	KG	SALSICHA - (TIPO HOT DOG) A GRANEL.	R\$ 10,99	R\$ 263,76
26	24	KG	TOMATE - IN NATURA, TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MADURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME,	R\$ 10,59	R\$ 254,16



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

			COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES		
27	8	UN	<b>GARRAFÃO</b> - GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: <b>20 L</b> , APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	R\$ 32,00	R\$ 256,00
28	8	UNI	<b>MANTEIGA COM SAL</b> - INGREDIENTES: CRÈME DE LEITE E CLORETO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO, MINIMA, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE <b>500G</b> COM PROTEÇÃO DE PAPEL ALEMANIZADO APÓS A TAMP A E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SUGESTÃO: PRODUTO SIMILAR A PIRACANJUBA/ ITALAC.	R\$ 53,99	R\$ 431,92
29	32	PCT	<b>PÃO DE FORMA</b> - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL\ AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI-MOFO, SAL, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA, FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS, <b>PACOTE DE 500G.</b>	R\$ 10,99	R\$ 351,68
30	12	KG	<b>LIMÃO - LIMÃO TAITI</b> - FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO INIMA "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ONSUME MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O PESO NA EMBALAGEM.	R\$ 4,59	R\$ 55,08
31	20	PCT	<b>AMENDOIM - TIPO JAPONES</b> - CROCANTE NATUAL, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, <b>PACOTE COM 500 Gr.</b>	R\$ 18,99	R\$ 379,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.063,27</b>

Valor total por extenso: **R\$ 9.063,27** (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

---

**Dispensa de Licitação nº 003/2025**

**Processo Administrativo nº 005/2025**

**Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente Dispensa de Licitação transitou em julgado sem interposição de recurso.

**Silvana Pereira Simonete**

Agente de Contratação



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação **Silvana Pereira Simonete** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - **EDITAL nº 003/2025**, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, cuja abertura ocorrerá às **09:00** horas (horário local) do **dia 27/05/2025**, na sala de licitação, localizada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: <https://www.comodoro.mt.leg.br>. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de Maio de 2025.

**Silvana Pereira Simonete**  
Agente de Contratação



## Câmara Municipal de Comodoro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexado](#) [Tramitação](#) [Documento Acessório](#) [Matérias Vinculadas](#)

# DL Nº 003/2025-DISPENSA - Dispensa de Licitação

[Fazer Nova Pesquisa](#) [Adicionar Documento Administrativo](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

## Identificação Básica

### Tipo Documento

Dispensa de Licitação

### Número

3

### Complemento

DISPENSA

### Ano

2025

### Data

26/05/2025

### Protocolo

### Assunto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

### Interessado

### Autoria

### Em Tramitação?

Não



### Texto Integral

[007 - edital - generos alimenticios assinado.pdf](#)

## Outras Informações

### Número Externo

### Dias Prazo

1

### Data Fim Prazo

27/05/2025

### Observação

### Usuário

[admin](#)

### IP

45.161.103.194

### Data e Hora da Edição

26 de Maio de 2025 às 11:41

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Comodoro**

Rua Bahia





# Município de Comodoro - MT

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## Consulta de licitações

Última atualização: 26/05/2025 12:55:50

### Licitações de todos os anos



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO | Ano da licitação: 2025 | Modalidade: Todas | Situação: Todas | Referente à saúde: Todas

Nº do processo	Ano do processo	Nº da licitação	Ano da licitação	Situação	Data de abertura	Objeto	Modalidade
5	2025	3	2025	Aberta	27/05/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Dispensa de licitação para compras e serviços
3	2025	1	2025	Homologada	05/05/2025 08:00:00	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	Pregão eletrônico
4	2025	2	2025	Homologada	30/04/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE APONTAMENTO PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO DE RELÓGIO ELETRÔNICO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	Dispensa de licitação para compras e serviços
2	2025	1	2025	Homologada	13/03/2025 09:00:00	DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE	Dispensa de licitação para compras e serviços

Nº do processo	Ano do processo	Nº da licitação	Ano da licitação	Situação	Data de abertura	Objeto	Modalidade
						350 MB, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	
1	2025	1	2025	Homologada	07/03/2025 10:00:00	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, REALIZADO PELO ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA FROTA, GESTÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GESTÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E RASTREAMENTO VEICULAR	Pregão eletrônico

Local: Câmara Municipal de Comodoro.

Para os devidos fins de prova a toda população e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT, **CERTIFICAMOS**, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2025, **foi publicado por afixação no átrio deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data (26/05/2025) pelo período de 30 (trinta) dias.**

Certifico ainda, que o referido Relatório foi publicado no endereço eletrônico [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-168/con\\_contaspublicas.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-168/con_contaspublicas.faces) pode ser acessado pelo site oficial da Câmara de Comodoro, além disso, será publicado no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso - DOEM MT** em **27/05/2025**, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Comodoro/MT, 26 de maio de 2025.

**Paulo Sergio Bezerra**

Presidente

Câmara Municipal de Comodoro -MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação **Silvana Pereira Simonete** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - **EDITAL nº 003/2025**, tendo como objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, cuja abertura ocorrerá às **09:00** horas (horário local) do **dia 27/05/2025**, na sala de licitação, localizada na Rua Bahia, 600-N, Bairro São Francisco de Assis nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: <https://www.comodoro.mt.leg.br>. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 26 de Maio de 2025.

**Silvana Pereira Simonete**

Agente de Contratação

### **DECRETO N.º 24/2025 DE: 20.05.2025**

**“REGULAMENTA A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE AOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL NO MUNICÍPIO DE COMODORO.”**

**ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n. 2.121/2025 que criou o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) aos servidores públicos titulares do cargo de engenheiro civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a definição de critérios e procedimentos para atribuição e manutenção do RDE, conforme determinação do §2º, art. 1º, da Lei Municipal n. 2.121/2025;

**CONSIDERANDO** que são objetivos do RDE, segundo a lei municipal acima citada o desempenho do servidor (engenheiro), que será avaliado a cada semestre levando-se em consideração, dentre outros, sua frequência, disponibilidade, zelo, produtividade, eficiência, comportamento ético e respeito às leis na prestação dos serviços, além da colaboração e proatividade no ambiente de trabalho e excelência no atendimento ao público;

**CONSIDERANDO**, por final, a necessidade administrativa e o interesse público.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** O adicional remuneratório referente ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, estabelecido pela Lei Municipal n. 2.121/2025, fixado em 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento base do cargo de engenheiro, será mantido segundo os critérios estabelecidos neste decreto, de acordo com a avaliação de pontos elencada no Anexo I.

**Parágrafo único.** O adicional de exclusividade tem como objetivo principal o desempenho do servidor em atividades exclusivamente relacionadas ao cargo investido e no interesse da municipalidade, promovendo como vantagem a manutenção de bom desempenho do servidor, que será avaliado levando-se em consideração, dentre outros, sua frequência, disponibilidade, zelo, produtividade, eficiência, comportamento ético e respeito às leis na prestação dos serviços, além da colaboração e proatividade no ambiente de trabalho e excelência no atendimento ao público.

**Art. 2º.** Os procedimentos e a respectiva pontuação ficam fixados nos termos do Anexo I do Decreto.

**Parágrafo único.** A tabela de serviços e pontuação poderá a qualquer tempo ser alterada pelo Chefe do Executivo Municipal de acordo com o interesse da Administração, para a adequação do processo avaliativo entre os procedimentos e as respectivas correspondências dos pontos atribuídos.

**Art. 3º.** Cada servidor ocupante do cargo de engenheiro e que opte pelo regime de dedicação exclusiva, deverá manter pontuação mínima mensal de 500 (quinhentos) pontos e, a cada semestre de 3.000 (três mil) pontos, de acordo com a tabela de pontuação disposta no Anexo I.

**§1º.** Em caso de não se atingir a meta semestral de 3.000 (três mil) pontos, deverá o servidor apresentar justificativa plausível à



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação**

**Dispensa de Licitação nº 003/2025**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 003/2025 tendo como objeto “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT” realizada no dia 27/05/2025, consagrou-se vencedora a licitante: **FERREIRA & SAMPAIO LTDA**, CNPJ: **36.914.059/0001-32**

Valor Homologado: **R\$ 9.063,27** (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Comodoro - MT, 27 de Maio de 2025.

**Silvana Pereira Simonete**  
Agente de Contratação

**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Aviso de Resultado e Homologação de Dispensa Licitação

**Dispensa de Licitação nº 003/2025**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Comodoro -MT torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº. 003/2025 tendo como objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT" realizada no dia 27/05/2025, consagrou-se vencedora a licitante: **FERREIRA & SAMPAIO LTDA, CNPJ:36.914.059/0001-32**

Valor Homologado: **R\$ 9.063,27** (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Comodoro - MT, 27 de Maio de 2025.

**Silvana Pereira Simonete**

Agente de Contratação

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O Município de Comodoro - MT torna público, para conhecimento dos interessados a "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE COMODORO/MT", referente aos itens determinado no termo de referência do processo de adesão, bem como na referida ata, tendo como detentora da referida Ata a empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0001-24.

Comodoro - MT, 27 de Maio de 2025.

**Aryadne Guilherme Da Silva**

Pregoeira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação a Sra. Aryadne Guilherme Da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de DISPENSA - na forma - ELETRÔNICA EDITAL nº 005/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM NEUROPSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no dia 03/06/2025, na sala de licitação, localizada na Rua das Acácias, nº 1337-N, Bairro Jardim Mato Grosso. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Agente de Contratação das 7:00 às 13:00 horas.

Comodoro - MT, 27 de Maio de 2025.

**ARYADNE GUILHERME DA SILVA**

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROC. LICITATÓRIO Nº 096/25 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/25**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 096/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE CONFRESA-MT.**

**CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA.**

**CNPJ: 12.303.331/0001-80**

**END: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 990, BAIRRO BAÚ**

**CIDADE: CUIABÁ -MT**

**CEP: 78.008-000**

**FONE: (65) 99908-1957/99947-0267**

**EMAIL: emaildasaojeronimo@gmail.com**

**VALOR TOTAL: R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** para a contratação dos serviços objeto desta Dispensa.

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**HOMOLOGO** nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº **38/2025**, em conformidade com o Termo de Referência.

**Confresa - MT, 27 de maio de 2025.**

**RICARDO ALOÍSIO BABINSKI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 303/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 303/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.**

**Altera a redação da Lei Complementar n.º 164 de 22 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Confresa-MT e consolida a legislação previdenciária."**

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A Lei Complementar n.º 164, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Confresa-MT, será reorganizado na forma de fundo contábil nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 4320/64, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

**Capítulo VIII**



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/02/2025 07:35:34

Quantidade total de registros: 12

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: GARRAFAO 20 LITRO

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\, TAMPA DE PRESSAO E LACREV, COM VASILHAME

Nome do Municipio: 9 of 145

Valor Máximo Unit do Material

### R\$44,04

Média Saneada Global

### R\$11,07

Mediana Valor Unit do Material

### R\$21,45

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2023	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	230	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 13,80	01.507.091/0001-19	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	27/10/2023
2	PM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000077/2023	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	1113	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 14,50	07.291.291/0001-63	JUINA GAS REGIONAL LTDA	25/01/2024
3	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000082/2024	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	2110	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 15,69	45.981.808/0001-35	45981808000135	23/12/2024
4	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000014/2024	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	183	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 16,00	01.507.091/0001-19	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	06/08/2024
5	CM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	100	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 17,11	06.993.678/0001-07	RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA	04/09/2024
6	PM DE NOVA LACERDA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000037/2023	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	4574	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 18,90	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	10/07/2023
7	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	20	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 23,99	42.118.035/0001-70	42118035000170	26/08/2024

8	CM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Dispensa de licitação	00000000002/2024	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	20	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 36,50	29.394.609/0001-74	SERVE BEM EIRELI	29/04/2024
9	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000074/2023	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	143	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 38,68	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	24/08/2023
10	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000019/2023	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	815	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 40,00	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	19/07/2023
11	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	23	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 40,00	10.875.456/0001-59	MARCOS AURELIO DA CONCEICAO	09/04/2024
12	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2023	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	52	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 44,04	10.875.456/0001-59	MARCOS AURELIO DA CONCEICAO	27/02/2023



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/02/2025 09:40:31

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2017, 2019, 2020, 2021, 2024

Descrição/Código do Material: (415266-2) ALHO - BULBO INTEIRO,NACIONAL,BOA QUALIDADE,FIRME E INTACTO,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE,EM CAIXA DE PAPELÃO

Nome do Municipio: RIBEIRAO CASCALHEIRA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$39,89**

Média Saneada Global

**R\$22,48**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$39,89**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2020	415266-2	ALHO	(415266-2) ALHO - BULBO INTEIRO,NACIONAL,BOA QUALI..	800	QUILOGRAMA	R\$ 39,89	28.043.791/0001-56	HORTIFRUTI DOIS IRMAOS LTDA	08/06/2020



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/05/2025 11:19:17

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Grupo (Item): GENEROS ALIMENTICIOS

IdFato: 2250301 of 2250308

Unidade de Fornecimento: PACOTE 600 GRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2025

Descrição/Código do Material: (157352-7) BALA - DE FRUTA\, DURA\, OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO\, AUSENTES DE SUJIDADES\, PARASITOS E LARVAS\, COM COR\, ODOR E SABOR PROPRIOS\, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA\, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$15,97**

Média Saneada Global

**R\$11,50**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$15,80**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MARINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000034/2023	157352-7	BALA	(157352-7) BALA - DE FRUTA, DURA, OBTIDO DA PASTA ..	1500	PACOTE 600 GRAMA	R\$ 15,35	29.349.258/0001-80	SIMONE FRANCISCA DA GUARDA 03137982146	28/11/2023
2	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000019/2023	157352-7	BALA	(157352-7) BALA - DE FRUTA, DURA, OBTIDO DA PASTA ..	20	PACOTE 600 GRAMA	R\$ 15,80	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	19/07/2023
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2023	157352-7	BALA	(157352-7) BALA - DE FRUTA, DURA, OBTIDO DA PASTA ..	600	PACOTE 600 GRAMA	R\$ 15,97	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	12/12/2023



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2025 09:38:28

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023

Descrição/Código do Material: (421721-7) CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$43,40**

Média Saneada Global  
**R\$20,35**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$43,40**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000014/2022	421721-7	CARNE BOVINA	(421721-7) CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SE..	3800	QUILOGRAMA	R\$ 43,40	37.455.904/0001-11	W. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI	06/06/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2025 09:49:58

Quantidade total de registros: 15

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2794319508, 2794401833, 2794457720, 2794595377, 2794718266, 2794745165

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO

Nome do Municipio: NOVO HORIZONTE DO NORTE, UNIAO DO SUL, CANARANA, NOVO MUNDO, APIACAS, COTRIGUACU

Valor Máximo Unit do Material

### R\$15,90

Média Saneada Global

### R\$5,38

Mediana Valor Unit do Material

### R\$12,39

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVO MUNDO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000022/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	537	QUILOGRAMA	R\$ 9,50	02.571.596/0001-05	BOM JESUS SUPERMERCADO LTDA	18/10/2023
2	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	390	QUILOGRAMA	R\$ 10,29	05.032.929/0001-16	J. M. CAPELETO REPRESENTACOES LTDA	16/08/2023
3	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	200	QUILOGRAMA	R\$ 10,29	37.471.876/0001-26	37471876000126	28/08/2023
4	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	140	QUILOGRAMA	R\$ 10,29	05.032.929/0001-16	J. M. CAPELETO REPRESENTACOES LTDA	24/10/2023
5	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	1470	QUILOGRAMA	R\$ 10,58	24.602.606/0001-65	COTRIGUACU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI	31/05/2023
6	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000037/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	775	QUILOGRAMA	R\$ 11,59	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	02/12/2024
7	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000066/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	745	QUILOGRAMA	R\$ 11,90	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	18/12/2023
8	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000006/2023	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	2100	QUILOGRAMA	R\$ 12,39	31.765.146/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	11/08/2023

9	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	150	QUILOGRAMA	R\$ 12,65	37.471.876/0001-26	37471876000126	05/09/2024
10	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	1382	QUILOGRAMA	R\$ 12,79	08.349.253/0001-87	A. N. DE MORAIS	18/06/2024
11	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	300	QUILOGRAMA	R\$ 12,79	05.032.929/0001-16	J. M. CAPELETO REPRESENTACOES LTDA	08/08/2024
12	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000048/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	140	QUILOGRAMA	R\$ 12,79	05.032.929/0001-16	J. M. CAPELETO REPRESENTACOES LTDA	06/11/2024
13	PM DE NOVO MUNDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	622	QUILOGRAMA	R\$ 12,89	36.931.533/0001-34	DILIMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	04/09/2024
14	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	764	QUILOGRAMA	R\$ 13,40	23.345.837/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	18/06/2024
15	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	415264-6	CEBOLA	(415264-6) CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,..	750	QUILOGRAMA	R\$ 15,90	02.721.137/0001-60	FRANDOLOSO E SCHMITT LTDA	17/07/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2025 10:3:22

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2794090679, 2794131056, 2794182009, 2794611978, 2794658961

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2024

Descrição/Código do Material: (3700-1) CENOURA - DE PRIMEIRA\,SEM RAMA\, FRESCA\,COMPACTA E FIRME\, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS\,RACHADURA E CORTES\, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES\, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA\, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA ENTREGA

Nome do Municipio: CASTANHEIRA, SAO PEDRO DA CIPA, VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

Valor Máximo Unit do Material

**R\$15,00**

Média Saneada Global

**R\$5,96**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$14,90**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	3700-1	CENOURA	(3700-1) CENOURA - DE PRIMEIRA,SEM RAMA, FRESCA,CO..	700	QUILOGRAMA	R\$ 14,23	23.504.807/0001-67	CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI	15/02/2024
2	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Credenciamento	00000000038/2024	3700-1	CENOURA	(3700-1) CENOURA - DE PRIMEIRA,SEM RAMA, FRESCA,CO..	500	QUILOGRAMA	R\$ 14,90	12.309.777/0001-11	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS 27 DE NOVEMBRO	19/08/2024
3	PM DE CASTANHEIRA	Dispensa de licitação	00000000028/2022	3700-1	CENOURA	(3700-1) CENOURA - DE PRIMEIRA,SEM RAMA, FRESCA,CO..	55	QUILOGRAMA	R\$ 15,00	23.504.807/0001-67	CARLOS ANTONIO PROCOPIO EIRELI	10/05/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2025 11:35:33

Quantidade total de registros: 30

### Filtros aplicados

IdFato: 2195412 of 2195419

Unidade de Fornecimento: MACO 1 UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.

Nome do Município: 9 of 145

Valor Máximo Unit do Material

**R\$30,25**

Média Saneada Global

**R\$5,72**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$8,48**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Credenciamento	0000000010/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	400	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,04	156.177.421-91	ADEMIR DE MOURA	21/05/2024
2	PM DE MIRASSOL DOESTE	Credenciamento	0000000010/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	400	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,04	005.007.291-90	ADEMIR PATRIK DE MOURA	21/05/2024
3	PM DE MIRASSOL DOESTE	Credenciamento	0000000010/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	1000	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,04	43.868.507/0001-74	43868507000174	21/05/2024
4	PM DE BRASORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000002/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	1217	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,05	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	10/05/2024
5	PM DE BRASORTE	Credenciamento	0000000002/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	500	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,07	024.085.151-06	ITOMAR VOLZ	19/04/2024
6	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000011/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	600	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,36	40.812.830/0001-38	40812830000138	22/08/2024

7	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000058/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	65	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,50	26.954.301/0001-48	JAISSON DA ROSA EIRELI	18/06/2024
8	PM DE JUARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000027/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	1100	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,55	11.210.067/0001-77	SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA	17/06/2024
9	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000002/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	10	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,69	26.590.166/0001-07	NOVA ERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24/04/2024
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	40	MACO 1 UNIDADE	R\$ 5,85	40.812.830/0001-38	40812830000138	15/05/2024
11	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000089/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	929	MACO 1 UNIDADE	R\$ 6,55	17.902.079/0001-49	M.A.E. COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	27/09/2024
12	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000114/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	45	MACO 1 UNIDADE	R\$ 6,80	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	14/11/2024
13	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	600	MACO 1 UNIDADE	R\$ 7,94	40.159.611/0001-00	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024
14	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	722	MACO 1 UNIDADE	R\$ 7,95	24.875.526/0001-83	FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA	02/08/2024
15	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000009/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	252	MACO 1 UNIDADE	R\$ 8,00	09.624.766/0001-11	VOLMIR D MENEGAT	28/02/2024
16	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	2000	MACO 1 UNIDADE	R\$ 8,96	24.473.889/0001-92	H S BUQUE LEME	20/02/2024
17	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Credenciamento	00000000001/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	750	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,24	45.274.968/0001-44	45274968000144	20/03/2024
18	PM DE PONTES E LACERDA	Credenciamento	00000000016/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	310	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,50	890.818.381-72	CELISMAR LEAL RAMALHO	20/08/2024

19	PM DE PONTES E LACERDA	Credenciamento	00000000016/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	350	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,50	387.389.029-15	VALDIVINO DIAS DA ROCHA	20/08/2024
20	PM DE PONTES E LACERDA	Credenciamento	00000000016/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	414	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,50	303.731.741-87	ANTONIO CARIS DA SILVA	20/08/2024
21	PM DE PONTES E LACERDA	Credenciamento	00000000016/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	310	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,50	061.351.521-81	GABRIEL VIEIRA RAMALHO	20/08/2024
22	PM DE PONTES E LACERDA	Credenciamento	00000000016/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	332	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,50	005.538.731-48	JOSE ROBERTO SILVA FIGUEREDO	20/08/2024
23	PM DE PONTES E LACERDA	Credenciamento	00000000016/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	934	MACO 1 UNIDADE	R\$ 26,50	442.581.781-87	ELIZETH ROSA DA CRUZ	20/08/2024
24	PM DE SINOP	Credenciamento	00000000001/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	2115	MACO 1 UNIDADE	R\$ 29,00	09.296.866/0001-66	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP	03/04/2024
25	PM DE SINOP	Credenciamento	00000000001/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	2250	MACO 1 UNIDADE	R\$ 29,00	47.435.055/0001-98	47435055000198	03/04/2024
26	PM DE SINOP	Credenciamento	00000000001/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	135	MACO 1 UNIDADE	R\$ 29,00	16.960.431/0001-30	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA REGIAO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERVIA	03/04/2024
27	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Credenciamento	00000000006/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	790	MACO 1 UNIDADE	R\$ 30,25	02.950.701/0001-17	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT	01/10/2024
28	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Credenciamento	00000000006/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	790	MACO 1 UNIDADE	R\$ 30,25	13.783.825/0001-71	COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTACAO DE SERVICO E SOLIDARIEDADE - COPERREDE	01/10/2024
29	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Credenciamento	00000000006/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	790	MACO 1 UNIDADE	R\$ 30,25	26.898.986/0002-33	COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO	01/10/2024
30	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Credenciamento	00000000006/2024	00061295	CHEIRO VERDE	(00061295) CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBO..	790	MACO 1 UNIDADE	R\$ 30,25	45.274.968/0001-44	45274968000144	01/10/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 08:9:21

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

IdFato: 2195397 of 2195419

Unidade de Fornecimento: POTE 1 KILO

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023

Descrição/Código do Material: (237581-8) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO

Valor Máximo Unit do Material

**R\$26,43**

Média Saneada Global

**R\$15,24**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$23,65**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	237581-8	MARGARINA VEGETAL	(237581-8) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO D..	420	POTE 1 KILO	R\$ 23,07	35.210.672/0003-78	35210672000378	23/06/2023
2	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000017/2023	237581-8	MARGARINA VEGETAL	(237581-8) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO D..	120	POTE 1 KILO	R\$ 23,30	25.023.708/0001-99	JANAINA BELEM MARINHO 05134247170	14/02/2024
3	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2022	237581-8	MARGARINA VEGETAL	(237581-8) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO D..	600	POTE 1 KILO	R\$ 23,99	27.063.228/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	08/08/2022
4	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	237581-8	MARGARINA VEGETAL	(237581-8) MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO D..	1340	POTE 1 KILO	R\$ 26,43	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	12/01/2023



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 08:56:18

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato: 2195404 of 2195419

Unidade de Fornecimento: BANDEJA 30 UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (331318-2) OVO - DE GALINHA\,BRANCO\,GRANDE\,ISENTO DE SUJIDADES\, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS

Valor Máximo Unit do Material

**R\$29,35**

Média Saneada Global

**R\$18,08**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$29,35**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000037/2024	331318-2	OVO	(331318-2) OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO D..	340	BANDEJA 30 UNIDADE	R\$ 29,35	33.632.022/0001-23	33632022000123	02/12/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 08:59:34

Quantidade total de registros: 16

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ACUCAR E SAL

Nome do Municipio: 11 of 145

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$28,90**

Média Saneada Global  
**R\$13,92**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$21,45**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000019/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	4500	QUILOGRAMA	R\$ 12,85	25.391.661/0001-16	ANA PAULA DA SILVA - PANIFICADORA	09/07/2024
2	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000002/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	3220	QUILOGRAMA	R\$ 12,99	17.496.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	18/03/2024
3	CM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000003/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	250	QUILOGRAMA	R\$ 15,69	04.284.149/0001-09	ENXUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	13/09/2024
4	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	0000000002/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	40	QUILOGRAMA	R\$ 18,49	26.590.166/0001-07	NOVA ERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24/04/2024
5	PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000013/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	1825	QUILOGRAMA	R\$ 18,80	17.496.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	08/07/2024
6	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000037/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	9200	QUILOGRAMA	R\$ 19,65	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	02/12/2024
7	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000008/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	1090	QUILOGRAMA	R\$ 20,61	00.115.339/0001-33	PANIFICADORA DOCE PAO LTDA	07/03/2024
8	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000019/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	18400	QUILOGRAMA	R\$ 21,00	37.490.521/0001-84	PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA	18/07/2024
9	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000015/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	4575	QUILOGRAMA	R\$ 21,90	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	25/11/2024

10	PM DE RONDOLANDIA	Dispensa de licitação	00000000045/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	500	QUILOGRAMA	R\$ 22,46	05.128.000/0001-95	PAULO HENRIQUE MONTEIRO & CIA LTDA	12/06/2024
11	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	1100	QUILOGRAMA	R\$ 23,03	52.951.501/0001-57	52951501000157	06/05/2024
12	PM DE PARANATINGA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	10000	QUILOGRAMA	R\$ 23,93	01.153.766/0001-79	GABRIEL PEDRO DE SOUZA	24/04/2024
13	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000055/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	35455	QUILOGRAMA	R\$ 24,80	50.502.059/0001-56	50502059000156	17/01/2025
14	PM DE ITIQUIRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	6300	QUILOGRAMA	R\$ 24,99	13.266.442/0001-26	HELENO LOPES DOS SANTOS	15/07/2024
15	PM DE ITIQUIRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	12500	QUILOGRAMA	R\$ 25,00	26.159.006/0001-08	NEUVACY MENDONCA DA SILVA GOBBI	15/07/2024
16	PM DE MARCELANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000030/2024	168348-9	PAO	(168348-9) PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA D..	3220	QUILOGRAMA	R\$ 28,90	04.167.001/0001-86	PADARIA TUCHE LTDA	13/09/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 10:38:52

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

IdFato: 2195403 of 2195419

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (14427-4) PIMENTAO - VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA(495X355X220)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 11KGS

Valor Máximo Unit do Material

**R\$17,89**

Média Saneada Global

**R\$9,82**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$16,75**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	14427-4	PIMENTAO	(14427-4) PIMENTAO - VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COL..	40	QUILOGRAMA	R\$ 16,50	08.585.922/0001-10	SANTANA & CIA LTDA	20/03/2024
2	PM DE CASTANHEIRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000048/2024	14427-4	PIMENTAO	(14427-4) PIMENTAO - VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COL..	130	QUILOGRAMA	R\$ 16,75	14.218.371/0001-59	ALEXANDRE M.DIAS	13/12/2024
3	PM DE COCALINHO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	14427-4	PIMENTAO	(14427-4) PIMENTAO - VERDE, EXTRA A, TAMANHO E COL..	800	QUILOGRAMA	R\$ 17,89	51.167.982/0001-41	51167982000141	13/06/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 11:57:45

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

IdFato: 2195370 of 2195419

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (132566-3) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR MARACUJA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$47,16**

Média Saneada Global  
**R\$24,35**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$44,97**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000067/2024	132566-3	POLPA DE FRUTA	(132566-3) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, ..	143	QUILOGRAMA	R\$ 40,00	13.509.893/0001-47	B. DA P. C. FARIAS	12/07/2024
2	PM DE NOVA MUTUM	Credenciamento	00000000004/2023	132566-3	POLPA DE FRUTA	(132566-3) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, ..	2100	QUILOGRAMA	R\$ 43,50	13.783.825/0001-71	COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTACAO DE SERVICO E SOLIDARIEDADE - COPERREDE	14/07/2023
3	PM DE MIRASSOL DOESTE	Credenciamento	00000000010/2024	132566-3	POLPA DE FRUTA	(132566-3) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, ..	1700	QUILOGRAMA	R\$ 46,43	24.756.793/0001-31	ASSOCIACAO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	21/05/2024
4	PM DE NOVA MUTUM	Credenciamento	00000000010/2023	132566-3	POLPA DE FRUTA	(132566-3) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, ..	3000	QUILOGRAMA	R\$ 47,16	13.783.825/0001-71	COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTACAO DE SERVICO E SOLIDARIEDADE - COPERREDE	16/01/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 12:18:44

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (406725-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,

Nome do Municipio: NOVA UBIRATA, NOVA GUARITA, GAUCHA DO NORTE

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$42,15**

Média Saneada Global  
**R\$20,63**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$37,00**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	406725-8	POLPA DE FRUTA	(406725-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR,S..	100	QUILOGRAMA	R\$ 27,85	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	18/06/2024
2	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	406725-8	POLPA DE FRUTA	(406725-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR,S..	550	QUILOGRAMA	R\$ 32,63	13.326.302/0001-04	SOUZA E MENEQUELI LTDA	23/04/2024
3	PM DE GAUCHA DO NORTE	Credenciamento	00000000002/2024	406725-8	POLPA DE FRUTA	(406725-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR,S..	300	QUILOGRAMA	R\$ 37,00	23.040.383/0001-27	ASCOP - ASSOCIACAO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES	30/09/2024
4	PM DE GAUCHA DO NORTE	Credenciamento	00000000002/2024	406725-8	POLPA DE FRUTA	(406725-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR,S..	300	QUILOGRAMA	R\$ 37,00	13.972.638/0001-36	COOPERPORTAL - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA PORTAL DO XINGU	30/09/2024
5	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	406725-8	POLPA DE FRUTA	(406725-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR,S..	200	QUILOGRAMA	R\$ 42,15	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	10/04/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 12:25:26

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2017, 2018, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (421823-0) POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.

Nome do Municipio: SAO FELIX DO ARAGUAIA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$38,99**

Média Saneada Global

**R\$17,33**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$36,00**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	421823-0	POLPA DE FRUTA	(421823-0) POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR,...	500	QUILOGRAMA	R\$ 33,00	19.302.594/0001-13	MARIA FERNANDES TAVARES	07/02/2023
2	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	421823-0	POLPA DE FRUTA	(421823-0) POLPA DE FRUTA - CONGELADA, SEM ACUCAR,...	150	QUILOGRAMA	R\$ 38,99	52.951.501/0001-57	52951501000157	06/05/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 12:40:26

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato: 2195412 of 2195419

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (132569-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA\,SEM ACUCAR\, SABOR ABACAXI\, COM ASPECTO COR\CHEIRO E SABOR PROPRIO\, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO\, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE\, ATOXICO\,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$35,78**

Média Saneada Global

**R\$18,29**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$35,78**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA MUTUM	Credenciamento	00000000009/2024	132569-8	POLPA DE FRUTA	(132569-8) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, ..	4000	QUILOGRAMA	R\$ 35,78	13.783.825/0001-71	COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTACAO DE SERVICO E SOLIDARIEDADE - COPERREDE	17/07/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/02/2025 09:24:22

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

IdFato: 2195399 of 2195419

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2 LITRO

Exercício (Ano da Compra): 2022

Descrição/Código do Material: (160671-9) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$11,00**

Média Saneada Global  
**R\$6,38**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$10,00**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000025/2022	160671-9	REFRIGERANTE	(160671-9) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE G..	450	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 8,34	24.473.889/0001-92	H S BUQUE LEME	14/06/2022
2	PM DE VILA RICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000111/2022	160671-9	REFRIGERANTE	(160671-9) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE G..	1810	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 8,54	35.210.672/0003-78	35210672000378	27/10/2022
3	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000026/2022	160671-9	REFRIGERANTE	(160671-9) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE G..	1500	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 10,00	19.287.377/0001-00	JOELMA DA SILVA COSTA 03684456152	14/12/2022
4	CM DE ALTO GARCAS	Dispensa de licitação	00000000001/2022	160671-9	REFRIGERANTE	(160671-9) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE G..	40	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 11,00	09.359.540/0001-30	ELESANGELA LIMA DE OLIVEIRA TIYODA	10/02/2022
5	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2022	160671-9	REFRIGERANTE	(160671-9) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE G..	72	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 11,00	33.955.893/0001-88	MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	13/07/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 12:42:44

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2794576942, 2794709223, 2794709224, 2794709225, 2794709226, 2794709227

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (132565-5) POLPA DE FRUTA - CONGELADA\,SEM ACUCAR\, SABOR GOIABA\, COM ASPECTO COR\,CHEIRO E SABOR PROPRIO\, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO\, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE\, ATOXICO\,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA

Valor Máximo Unit do Material

**R\$37,18**

Média Saneada Global

**R\$22,54**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$37,18**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Credenciamento	00000000001/2024	132565-5	POLPA DE FRUTA	(132565-5) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, ..	1300	QUILOGRAMA	R\$ 37,18	02.950.701/0001-17	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT	20/03/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 12:48:26

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): NOT 2017, 2025

Descrição/Código do Material: (421829-9) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR.,SABOR GRAVIOLA,COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO.,AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO.,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$39,31**

Média Saneada Global  
**R\$18,12**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$39,31**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000033/2022	421829-9	POLPA DE FRUTA	(421829-9) POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR.,...	380	QUILOGRAMA	R\$ 39,31	30.907.764/0001-26	IVALDO RODRIGUES	03/08/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/05/2025 11:27:26

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

Grupo (Item): GENEROS ALIMENTICIOS

IdFato: 2250261 of 2250308

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021, 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (159809-0) PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, NAO NECESSARIO, INSPECIONADO

Nome do Municipio: 12 of 145

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$49,89**

Média Saneada Global  
**R\$25,73**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$43,87**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000019/2024	159809-0	PRESUNTO	(159809-0) PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE ..	200	QUILOGRAMA	R\$ 39,50	33.632.022/0001-23	33632022000123	09/07/2024
2	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	159809-0	PRESUNTO	(159809-0) PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE ..	660	QUILOGRAMA	R\$ 41,35	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	12/01/2023
3	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	159809-0	PRESUNTO	(159809-0) PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE ..	310	QUILOGRAMA	R\$ 43,87	24.707.580/0001-10	MARIA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS	09/05/2023
4	PM DE APIACAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	159809-0	PRESUNTO	(159809-0) PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE ..	200	QUILOGRAMA	R\$ 45,00	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	26/06/2023
5	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000029/2022	159809-0	PRESUNTO	(159809-0) PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE CARNE ..	280	QUILOGRAMA	R\$ 49,89	32.490.863/0001-80	M B R COUTINHO - SUPERMERCADO	24/08/2022



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/05/2025 11:37:18

Quantidade total de registros: 11

### Filtros aplicados

Grupo (Item): GENEROS ALIMENTICIOS  
 IdFato: 2250246 of 2250308  
 Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA  
 Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024  
 Descrição/Código do Material: (125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA\FATIADA\, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLEVEL  
 Nome do Município: 12 of 145

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$65,00**

Média Saneada Global  
**R\$38,27**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$59,88**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	100	QUILOGRAMA	R\$ 48,80	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	30/04/2024
2	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000056/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	2560	QUILOGRAMA	R\$ 50,89	03.942.193/0002-79	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	14/01/2025
3	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	6300	QUILOGRAMA	R\$ 56,70	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	20/03/2025
4	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000041/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	496	QUILOGRAMA	R\$ 57,00	37.434.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	27/05/2024
5	PM DE POCONE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	250	QUILOGRAMA	R\$ 57,98	04.132.141/0001-19	MARIA BENEDITA DE SOUZA ARRUDA	12/08/2024
6	PM DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	3000	QUILOGRAMA	R\$ 59,88	14.218.371/0001-59	ALEXANDRE M.DIAS	22/05/2024
7	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000019/2024	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	8820	QUILOGRAMA	R\$ 60,10	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	17/01/2025
8	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000075/2023	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	122	QUILOGRAMA	R\$ 60,32	37.434.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	30/01/2024

9	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000019/2023	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	350	QUILOGRAMA	R\$ 62,40	07.980.187/0001-86	CASA DE CARNES CHAPECO LTDA	13/04/2023
10	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000037/2023	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	320	QUILOGRAMA	R\$ 63,66	37.434.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	15/08/2023
11	PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2023	125856-7	QUEIJO	(125856-7) QUEIJO - TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALA..	40	QUILOGRAMA	R\$ 65,00	21.044.415/0001-37	SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	30/01/2023



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/02/2025 13:4:32

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2 LITRO

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (00079041) REFRIGERANTE - COCA COLA PET 2 LITROS\, FEITO A PARTIR DE AGUA GASEIFICADA\, ACUCAR\, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEINA.

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$12,00**

Média Saneada Global  
**R\$9,91**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$11,98**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE GLORIA DOESTE	Dispensa de licitação	00000000001/2024	00079041	REFRIGERANTE	(00079041) REFRIGERANTE - COCA COLA PET 2 LITROS, ..	60	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 9,79	02.394.193/0001-38	J. TEIXEIRA LOPES	19/03/2024
2	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	00079041	REFRIGERANTE	(00079041) REFRIGERANTE - COCA COLA PET 2 LITROS, ..	3680	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 11,98	40.159.611/0001-00	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024
3	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000081/2024	00079041	REFRIGERANTE	(00079041) REFRIGERANTE - COCA COLA PET 2 LITROS, ..	2000	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 12,00	05.810.997/0001-69	POSSAVATZ & CIA LTDA	13/01/2025



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/05/2025 11:57:48

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato: 2250283 of 2250308

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2 LITRO

Exercício (Ano da Compra): 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (3553-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA\,AGUA GASEIFICADA\,ACUCAR\, ADICAO DE CAMELO E DE ESSENCIAS\, CORANTES ARTIFICIAIS\, LIVRE DE SUJIDADES\,PARASITOS E LARVAS\, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA\,EMBALAGEM PLASTICA COM 6 UNIDADES\,CONTENDO 2 LITROS CADA

Nome do Municipio: 9 of 145

Valor Máximo Unit do Material

**R\$10,66**

Média Saneada Global

**R\$6,33**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$10,66**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000047/2020	3553-0	REFRIGERANTE	(3553-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COL..	1306	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 10,66	34.682.465/0001-91	LUZIA DOS SANTOS SOUZA SECCO EIRELI	20/10/2020



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/02/2025 09:40:04

Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2794681879, 2794717503

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2 LITRO

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (228992-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5KCAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS

Valor Máximo Unit do Material

**R\$11,44**

Média Saneada Global

**R\$6,28**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$9,75**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000081/2024	228992-0	REFRIGERANTE	(228992-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE L..	1815	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 8,50	05.810.997/0001-69	POSSAVATZ & CIA LTDA	13/01/2025
2	CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000005/2024	228992-0	REFRIGERANTE	(228992-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE L..	40	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 8,59	02.272.980/0001-07	ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI	15/03/2024
3	DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	228992-0	REFRIGERANTE	(228992-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE L..	100	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 9,75	48.991.473/0001-24	48991473000124	25/06/2024
4	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	228992-0	REFRIGERANTE	(228992-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE L..	150	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 10,63	31.357.475/0001-63	X SUPERMERCADO EIRELI	23/10/2024
5	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	228992-0	REFRIGERANTE	(228992-0) REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE L..	250	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 11,44	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	10/04/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/02/2025 09:40:59

Quantidade total de registros: 3

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 2 LITRO

Exercício (Ano da Compra): 2023, 2024

Descrição/Código do Material: (00073288) REFRIGERANTE - DE UVA PET 2 LITROS, REFRIGERANTE DE UVA, ELABORADO A PARTIR DE SUCO NATURAL DE UVA. PRODUZIDO COM AGUA GASEIFICADA E SUCO NATURAL, REFRESCANTE E MUTIO SABOROSO.

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$14,00**

Média Saneada Global  
**R\$10,28**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$12,50**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE GLORIA DOESTE	Dispensa de licitação	00000000001/2024	00073288	REFRIGERANTE	(00073288) REFRIGERANTE - DE UVA PET 2 LITROS, REF..	60	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 8,99	02.394.193/0001-38	J. TEIXEIRA LOPES	19/03/2024
2	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO GARCAS ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000004/2024	00073288	REFRIGERANTE	(00073288) REFRIGERANTE - DE UVA PET 2 LITROS, REF..	35	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 12,50	52.032.858/0001-31	52032858000131	15/04/2024
3	CONS. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO GARCAS ARAGUAIA	Dispensa de licitação	00000000015/2023	00073288	REFRIGERANTE	(00073288) REFRIGERANTE - DE UVA PET 2 LITROS, REF..	35	GARRAFA 2 LITRO	R\$ 14,00	36.970.051/0001-93	PANIFICADORA SAO PAULO LTDA	18/09/2023



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/02/2025 11:34:58

Quantidade total de registros: 12

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, FRESCA, C/CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE

Nome do Municipio: 11 of 145

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$40,14**

Média Saneada Global  
**R\$15,72**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$16,63**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Un. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000002/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	15	QUILOGRAMA	R\$ 8,49	26.590.166/0001-07	NOVA ERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24/04/2024
2	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	1230	QUILOGRAMA	R\$ 13,94	40.159.611/0001-00	V. AZZOLINI - COMERCIO DE ALIMENTOS	26/04/2024
3	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	1575	QUILOGRAMA	R\$ 14,55	24.875.526/0001-83	FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA	02/08/2024
4	PM DE FELIZ NATAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	420	QUILOGRAMA	R\$ 15,19	42.763.283/0001-73	42763283000173	17/07/2024
5	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	750	QUILOGRAMA	R\$ 15,70	48.953.776/0001-52	48953776000152	26/08/2024
6	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	766	QUILOGRAMA	R\$ 15,90	03.942.193/0001-98	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	18/04/2024
7	PM DE CANARANA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	1000	QUILOGRAMA	R\$ 17,35	54.365.047/0001-88	54365047000188	14/10/2024
8	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000121/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	370	QUILOGRAMA	R\$ 18,65	38.017.799/0001-00	38017799000100	17/01/2025
9	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	255	QUILOGRAMA	R\$ 19,29	04.610.187/0001-04	MERCADO ESPERANCA LTDA	30/04/2024

10	PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000023/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	600	QUILOGRAMA	R\$ 21,72	09.508.576/0002-10	UNICO SUPERMERCADO LTDA	05/09/2024
11	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	2700	PACOTE 5 QUILO	R\$ 24,63	10.688.030/0001-96	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	23/04/2024
12	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	159553-9	SALSICHA	(159553-9) SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE B..	345	PACOTE 5 QUILO	R\$ 40,14	01.391.036/0001-06	JOAO PELACHIM	26/08/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/02/2025 11:53:02

Quantidade total de registros: 4

### Filtros aplicados

IdFato: 2195396 of 2195419  
 Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA  
 Exercício (Ano da Compra): 2024  
 Descrição/Código do Material: (3713-3) TOMATE - MADURO\, BOA QUALIDADE\, COM POLPA FIRME E INTACTA  
 Nome do Município: 10 of 145

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$15,70**

Média Saneada Global  
**R\$7,65**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$14,84**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE POCONE	Credenciamento	00000000003/2024	3713-3	TOMATE	(3713-3) TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA..	10	QUILOGRAMA	R\$ 14,77	05.599.362/0001-64	COOPERANGI - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU	17/06/2024
2	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2024	3713-3	TOMATE	(3713-3) TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA..	2400	QUILOGRAMA	R\$ 14,79	24.473.889/0001-92	H S BUQUE LEME	26/04/2024
3	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2024	3713-3	TOMATE	(3713-3) TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA..	1300	QUILOGRAMA	R\$ 14,89	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	25/11/2024
4	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000021/2024	3713-3	TOMATE	(3713-3) TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA..	750	QUILOGRAMA	R\$ 15,70	55.191.360/0001-00	55191360000100	01/08/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/02/2025 12:48:06

Quantidade total de registros: 8

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2794600541, 2794655177, 2794652082, 2794659107, 2794691457, 2794784520

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CILINDRO, NO FORMATO REDONDO, PARA AGUA MINERAL

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$39,97**

Média Saneada Global  
**R\$20,85**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$32,50**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	223	UNIDADE	R\$ 29,50	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	25/11/2024
2	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	30	UNIDADE	R\$ 29,90	21.057.788/0002-23	I A DA SILVA E CIA LTDA	22/05/2024
3	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	150	UNIDADE	R\$ 29,99	12.305.224/0001-90	J A NUNES & CIA LTDA	26/11/2024
4	PM DE ARIPUANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	210	UNIDADE	R\$ 30,00	41.746.169/0001-72	41746169000172	28/06/2024
5	PM DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	267	UNIDADE	R\$ 35,00	13.067.239/0001-20	NOSSO GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	05/04/2024
6	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	15	UNIDADE	R\$ 37,00	27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	02/04/2024
7	PM DE NOVA BRASILANDIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	84	UNIDADE	R\$ 37,50	10.416.308/0001-76	J. E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA	24/05/2024

8	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000009/2024	148682-9	GARRAFAO VAZIO	(148682-9) GARRAFAO VAZIO - PLASTICO, COM CAPACIDA..	18	UNIDADE	R\$ 39,97	08.349.253/0001-87	A. N. DE MORAIS	18/06/2024
---	------------------	--	------------------	----------	----------------	--	----	---------	-----------	--------------------	-----------------	------------



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/05/2025 11:52:03

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato: 2250286 of 2250308  
Unidade de Fornecimento: POTE 500 GRAMA  
Exercício (Ano da Compra): 2021, 2022, 2023, 2025  
Nome do Municipio: TERRA NOVA DO NORTE, NOVA LACERDA, CONFRESA, DENISE

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$53,00**

Média Saneada Global  
**R\$36,61**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$53,00**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000017/2025	00035402	MANTEIGA	(00035402) MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SA..	10	POTE 500 GRAMA	R\$ 53,00	09.624.766/0001-11	VOLMIR D MENEGAT	13/02/2025



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 11:0:21

Quantidade total de registros: 23

### Filtros aplicados

IdFato: 2213513 of 2213601

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500 GRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2022, 2023, 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI-MOFO, SAL, EMBALADO EM EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRA, FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS

Valor Máximo Unit do Material

### R\$16,31

Média Saneada Global

### R\$9,63

Mediana Valor Unit do Material

### R\$14,02

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CARLINDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000040/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	490	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 12,79	10.858.257/0001-32	PANIFICADORA SAO CLEMENTE LTDA	27/10/2023
2	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000013/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	880	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 12,88	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	18/06/2024
3	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	800	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 12,93	05.121.635/0001-60	R. C. MACCARI	15/05/2023
4	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000011/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	212	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,00	02.272.980/0001-07	ELENICE MAGNAGNO EIRELI	31/07/2023
5	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000019/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	7455	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,15	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	17/01/2025
6	PM DE JAURU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000022/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	2150	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,17	09.508.576/0002-10	UNICO SUPERMERCADO LTDA	28/08/2024
7	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	336	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,30	44.305.891/0001-60	44305891000160	20/10/2023
8	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	3280	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,48	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA	01/03/2023

9	CONS. INTER. DE SAUDE DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	100	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,65	06.235.437/0001-90	CLAUDIO P. DO REGO	07/02/2023
10	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000033/2022	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	606	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,70	37.479.359/0001-01	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	02/06/2022
11	CM DE NOVO SAO JOAQUIM	Dispensa de licitação	00000000004/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	30	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,80	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	07/03/2024
12	PM DE NOVA GUARITA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	250	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 14,02	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	10/04/2024
13	PM DE COMODORO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000044/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	2020	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 14,49	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	17/10/2023
14	PM DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2022	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	670	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 14,59	17.942.077/0001-83	J QUELUZ COSTA ME	23/03/2022
15	PM DE COTRIGUACU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000047/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	1600	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 14,93	32.122.924/0001-57	C. C. DA SILVA	29/11/2024
16	PM DE CANARANA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2022	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	900	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 14,98	31.765.146/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	06/06/2022
17	PM DE NOVA GUARITA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000026/2024	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	1000	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 15,00	21.325.273/0001-86	FRANCIRENE FERREIRA DE SOUZA	10/12/2024
18	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000015/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	2050	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 15,20	08.930.041/0001-99	I B DA SILVA NETO	22/08/2023
19	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	5293	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 15,24	24.875.526/0001-83	FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA	30/05/2023
20	PM DE CAMPOS DE JULIO	Credenciamento	00000000014/2022	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	50	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 15,68	14.785.336/0001-11	R MARIA DE SIQUEIRA	15/02/2023
21	PM DE CAMPOS DE JULIO	Credenciamento	00000000014/2022	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	30	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 15,68	28.007.880/0001-47	ELZA CUSTODIO	15/02/2023
22	PM DE CAMPOS DE JULIO	Credenciamento	00000000014/2022	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	20	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 15,68	36.008.218/0001-30	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO 21036497968	15/02/2023

23	PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000032/2023	167679-2	PAO DE FORMA	(167679-2) PAO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA N..	330	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 16,31	42.763.283/0001-73	42763283000173	05/12/2023
----	-------------------	--	------------------	----------	--------------	--	-----	------------------	-----------	--------------------	----------------	------------



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 14/03/2025 11:3:26

Quantidade total de registros: 16

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2812328575, 2812395239, 2812369829

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025

Descrição/Código do Material: (00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE MATURACAO ADEQUADO CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA

Valor Máximo Unit do Material  
**R\$9,00**

Média Saneada Global  
**R\$7,72**

Mediana Valor Unit do Material  
**R\$8,21**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	100	QUILOGRAMA	R\$ 5,31	40.006.311/0001-82	A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO	20/06/2024
2	PM DE RIBEIRAOZINHO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	200	QUILOGRAMA	R\$ 5,70	39.921.824/0001-30	39921824000130	27/06/2024
3	PM DE ITANHANGA	Credenciamento	00000000002/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	200	QUILOGRAMA	R\$ 6,31	45.274.968/0001-44	45274968000144	25/09/2024
4	PM DE JACIARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	100	QUILOGRAMA	R\$ 6,48	14.437.315/0001-05	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO	10/04/2024
5	PM DE VERA	Credenciamento	00000000013/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	200	QUILOGRAMA	R\$ 6,71	26.898.986/0001-52	COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO	29/10/2024
6	PM DE COLNIZA	Inexigibilidade de Licitação	00000000006/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	1000	QUILOGRAMA	R\$ 6,87	873.480.637-72	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	26/07/2024

7	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000001/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	15	QUILOGRAMA	R\$ 7,99	21.850.126/0001-25	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	07/05/2024
8	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Credenciamento	00000000001/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	15	QUILOGRAMA	R\$ 7,99	40.006.311/0001-82	A. T. DE ARAUJO COMERCIO E SERVICO	07/05/2024
9	PM DE PEDRA PRETA	Credenciamento	00000000002/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	2250	QUILOGRAMA	R\$ 8,42	04.342.434/0001-20	ASSOCIACAO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES DO BUGIU	23/05/2024
10	PM DE UNIAO DO SUL	Credenciamento	00000000001/2025	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	50	QUILOGRAMA	R\$ 8,97	899.927.251-68	RUTH FRANCISCO DA SILVA	07/02/2025
11	PM DE UNIAO DO SUL	Credenciamento	00000000001/2025	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	50	QUILOGRAMA	R\$ 8,97	057.563.741-24	GUSTAVO CAVEQUIA DE SOUZA	07/02/2025
12	PM DE UNIAO DO SUL	Credenciamento	00000000001/2025	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	50	QUILOGRAMA	R\$ 8,97	960.463.501-82	ARTULINO BRAUN	07/02/2025
13	PM DE UNIAO DO SUL	Credenciamento	00000000001/2025	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	50	QUILOGRAMA	R\$ 8,97	049.617.051-10	TIAGO APARECIDO DA SILVA	07/02/2025
14	PM DE UNIAO DO SUL	Credenciamento	00000000001/2025	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	50	QUILOGRAMA	R\$ 8,97	051.401.588-84	AIRTON KRAKER DA SILVA	07/02/2025
15	PM DE UNIAO DO SUL	Credenciamento	00000000001/2025	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	50	QUILOGRAMA	R\$ 8,97	47.435.055/0001-98	47435055000198	07/02/2025
16	PM DE CACERES	Credenciamento	00000000002/2024	00080309	LIMAO	(00080309) LIMAO - TAITI, IN NATURA, EM ESTADO DE ..	1550	QUILOGRAMA	R\$ 9,00	08.288.823/0001-76	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR FLOR DE IPE	18/10/2024



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2025 08:9:30

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato: NOT 2820870643

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500 GRAMA

Exercício (Ano da Compra): 2023

Descrição/Código do Material: (00062376) AMENDOIM - TIPO JAPONES\, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS\, SAOS\, DE BOA QUALIDADE\, SEM MOFO\, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS\, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO

Valor Máximo Unit do Material

**R\$13,95**

Média Saneada Global

**R\$12,12**

Mediana Valor Unit do Material

**R\$13,95**

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
1	PM DE CLAUDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000017/2023	00062376	AMENDOIM	(00062376) AMENDOIM - TIPO JAPONES, CONSTITUIDO DE..	660	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 13,95	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	14/04/2023

EMPRESA: FERREIRA E SAMPAIO LTDA  
 NOME FANTASIA: LUBIANI SUPERMERCADO  
 ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, 661N.  
 CENTRO. COMODORO/MT  
 TELEFONE: (65)98142-8198



CNPJ: 36.914.059/0001-32  
 Ferreira e Sampaio LTDA  
 Rua das Acácias 661-N  
 Cep: 78310-000 - Comodoro-MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	48	uni	água mineral - galão de 20 lts (à base de troca) - PURÍSSIMA	R\$ 15,99	R\$ 767,52
02	10	kg	Alho a granel grande, aparência fresca e são, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente e sujidades	R\$ 48,90	R\$489,00
03	20	pct	bala dura - sabor cereja - pacote de 600gr – LOVE MANIA	R\$16,50	R\$330,00
04	24	kg	Carne bovina moída - corte bovino acém ou paleta, carne resfriada, cor vermelha brilhante ou púrpura, sem miúdos, peles e baixo teor de gordura, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em embalagem de plástico transparente, devidamente fechada, higienizada e livre de qualquer sujidade, a embalagem deve apresentar peso e data em que foram pesadas, para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria, a temperatura da carne não deverá chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4° onde posteriormente serão imediatamente submetidos ao processo de congelamento.	R\$ 29,90	R\$717,60
05	15	kg	Cebola branca - selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$5,99	R\$ 89,85
06	12	kg	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em embalagem apropriada para entrega em saco plástico atóxico, peso por quilo	R\$ 6,99	R\$ 83,88
07	24	maço	Cheiro verde - composto de cebolinha e salsinha, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas sadias, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isenta de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos, o maço deve se levemente amarrado, quanto às características microbiológicas, estes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela anvisa. o produto deverá conter peso na embalagem, de 150 a 200 gramas	R\$ 5,99	R\$143,76
08	08	uni	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio pote de 1kg. - QUALY	R\$ 18,89	R\$ 151,12
09	12	bandeja	Ovos de galinha, brancos, classe a, embalagem contendo 30	R\$ 25,00	R\$300,00

**EMPRESA:** FERREIRA E SAMPAIO LTDA  
**NOME FANTASIA:** LUBIANI SUPERMERCADO  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ACÁCIAS, 661N.  
 CENTRO. COMODORO/MT  
**TELEFONE:** (65)98142-8198



Fls. 099  
2


CNPJ: 36.914.059/0001-32  
 Ferreira e Sampaio LTDA  
 Rua das Acácias 661-N

			<b>unidades</b> , com identificação do produto, grandes, saudáveis e embalados em caixas de papelão ou isopor.		
10	30	kg	<b>Pão francês</b> - peso aproximado de 50g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, estar isento de odor e sabor estranho e com boa fermentação, obedecer aos padrões de higiene conforme a legislação vigente, o produto deverá apresentar o peso na embalagem.	R\$ 14,99	R\$449,7
11	12	kg	<b>Pimentão verde</b> - in natura - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, extra de ótima qualidade, grande, sem lesões	R\$11,99	R\$ 143,88
12	36	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de maracujá - <b>Pacote com 100gr – SP POLPAS</b>	R\$ 3,49	R\$ 125,64
13	36	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de acerola - <b>Pacote com 100gr – POLPA NORTE</b>	R\$ 3,49	R\$ 125,64
14	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de caju - <b>Pacote com 100gr – POLPA NORTE</b>	R\$ 3,49	R\$ 104,7
15	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de abacaxi com hortelã - <b>Pacote com 100gr – POLPA NORTE</b>	R\$ 3,49	R\$ 104,7
16	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de goiaba - <b>Pacote com 100gr – POLPA NORTE</b>	R\$ 3,49	R\$ 104,7
17	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabore de graviola - <b>Pacote com 100gr – POLPA NORTE</b>	R\$ 3,49	R\$ 104,7
18	20	kg	<b>Presunto</b> - magro, pre-cozido, fatiado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em plastica, atóxica, reembalado em caixa de papelão reforçada, inspecionado pelo sif.	R\$ 42,79	R\$ 855,8
19	10	kg	<b>Queijo mussarela</b> - apresentação: fatiado, origem de vaca, características adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com a legislação em vigor.	R\$ 59,00	R\$590,00
20	36	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de <b>02 litros cada - (coca-cola)</b>	R\$ 10,69	R\$ 384,84
21	24	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet contendo <b>02 litros cada. – COCA COLA</b>	R\$ 10,69	R\$ 256,56
22	24	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar, 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guarana, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet contendo <b>02 litros cada. - KUAT</b>	R\$ 8,99	R\$ 215,76
23	24	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de laranja, contendo 2,5% a 3,5% de suco de laranja, com corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet contendo <b>02 litros cada. – FANTA</b>	R\$ 8,99	R\$ 215,76
24	24	uni	<b>Refrigerante - sabor uva</b> , água gaseificada/xarope, açúcar, corante, caramelo, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado pet com tampa de rosca, embalagem pet contendo <b>02</b>	R\$ 8,99	R\$215,76

**EMPRESA:** FERREIRA E SAMPAIO LTDA  
**NOME FANTASIA:** LUBIANI SUPERMERCADO  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ACÁCIAS, 661N.  
 CENTRO. COMODORO/MT  
**TELEFONE:** (65)98142-8198



			litros cada. - FANTA		
25	24	kg	Salsicha - (tipo hot dog) a granel. - GUIBOM	R\$10,99	R\$263,76
26	24	kg	Tomate - in natura, tipo 1 selecionado, médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$ 10,59	R\$254,16
27	08	Uni	Garraão - garraão material: plástico , capacidade: 20 l, aplicação: água mineral , características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328	R\$ 32,00	R\$256,00
28	08	uni	Manteiga com sal - ingredientes: crème de leite e cloreto de sódio, apresentação, mínima, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. embalagem primária de 500g com proteção de papel alemanizado após a tampa e com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto, sugestão: produto similar a piracanjuba/italac. - BATAVO	R\$ 53,99	R\$ 431,92
29	32	pct	Pão de forma - tipo horizontal, massa nao quebradica, consistente, sedoso e macio, composicao minima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal\ agua, fermento bilogico, anti-mofo, sal, embalado em em saco plastico pvc atoxico, peca inteira, fatiado nahorizontal, com vida util de 7 dias, pacote de 500g. - VISCONTI	R\$ 10,99	R\$ 351,68
30	12	kg	Limão - limão taiti fruto procedente de planta sadia, destinado ao inima "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela anvisa, o produto deverá apresentar o peso na embalagem.	R\$ 4,59	R\$ 55,08
31	20	PCT	Amendoim - tipo japones – crocante natual, constituido de graos inteiros, saos, de boa qualidade, sem mofo, isento de sujidades parasitas e larvas, acondicionado em saco de linha atoxico, conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, pacote com 500 gr.- DORI	R\$ 18,99	R\$ 379,8
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$9063,27</b>

  
 CNPJ: 36.914.059/0001-32  
 Ferreira e Sampaio LTDA  
 Rua das Acácias 661-N  
 Cep: 78310-000 - Comodoro-MT



R.S. 099  
L

# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	48	uni	água mineral - galão de 20 lts (à base de troca)	Lebrinha	R\$ 21,25	R\$ 1.020,00
02	10	kg	Alho a granel grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente e sujidades	Nacional	R\$ 39,75	R\$ 397,50
03	20	pct	bala dura - sabor cereja - pacote de 600gr	Lovemania	R\$ 14,25	R\$ 285,00
04	24	kg	Carne bovina moída - corte bovino acém ou paleta, carne resfriada, cor vermelha brilhante ou púrpura, sem miúdos, peles e baixo teor de gordura, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio não serão aceitos produtos onde se perceba a olho nu que existe mais gordura do que carne no processo. As carnes deverão ser entregues em embalagem de plástico transparente, devidamente fechada, higienizada e livre de qualquer sujidade, a embalagem deve apresentar peso e data em que foram pesadas, para facilitar o recebimento, descongelamento e a conferência da mercadoria, a temperatura da carne não deverá chegar ao local de entrega com temperatura superior a 4° onde posteriormente serão imediatamente submetidos ao processo de congelamento.		R\$	R\$
05	15	kg	Cebola branca - selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Nacional	R\$ 9,89	R\$ 148,35
06	12	kg	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em embalagem apropriada para entrega em saco plástico atóxico, peso por quilo	Nacional	R\$ 11,99	R\$ 143,88
07	24	maço	Cheiro verde - composto de cebolinha e salsinha, parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, próprias para o consumo devendo ser procedentes de plantas sadias, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprias da variedade; estarem livres de insetos e doenças, assim como de seus danos. Isenta de terra aderente, umidade anormal, odores e sabores estranhos, o maço deve se levemente amarrado, quanto às características microbiológicas, estes deverão	Região	R\$ 7,99	R\$ 191,76



Fig. 096  
L

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

			obedecer aos padrões estabelecidos pela anvisa. o produto deverá conter peso na embalagem, <b>de 150 a 200 gramas</b>			
08	08	uni	<b>Margarina vegetal</b> - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor proprio <b>pote de 1kg.</b>	Delícia	R\$ 23,49	R\$ 187,92
09	12	bandeja	<b>Ovos de galinha</b> , brancos, classe a, embalagem contendo <b>30 unidades</b> , com identificacao do produto, grandes, saudaveis e embalados em caixas de papelao ou isopor.	Tangará	R\$ 29,35	R\$ 352,20
10	30	kg	<b>Pão francês</b> - peso aproximado de 50g, características: produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina, estar isento de odor e sabor estranho e com boa fermentação, obedecer aos padrões de higiene conforme a legislação vigente, o produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Chalé do pão	R\$ 21,39	R\$ 641,70
11	12	kg	<b>Pimentão verde</b> - in natura - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, extra de otima qualidade, grande, sem lesoes	Nacional	R\$ 15,99	R\$ 191,88
12	36	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de maracujá - <b>Pacote com 100gr</b>	Yasai	R\$ 9,25	R\$ 333,00
13	36	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de acerola - <b>Pacote com 100gr</b>	Yasai	R\$ 7,99	R\$ 287,64
14	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de caju - <b>Pacote com 100gr</b>	Yasai	R\$ 7,99	R\$ 239,70
15	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de abacaxi com hortelã - <b>Pacote com 100gr</b>	Yasai	R\$ 7,99	R\$ 239,70
16	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de goiaba - <b>Pacote com 100gr</b>	Yasai	R\$ 7,99	R\$ 239,70
17	30	uni	<b>Polpa de Fruta</b> -sabor de graviola - <b>Pacote com 100gr</b>	Yasai	R\$ 7,99	R\$ 239,70
18	20	kg	<b>Presunto</b> - magro, pre-cozido, fatiado, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em plastica, atoxica, reembalado em caixa de papelao reforçada, inspecionado pelo sif.	Seara	R\$ 39,99	R\$ 799,80
19	10	kg	<b>Queijo mussarela</b> - apresentação: fatiado, origem de vaca, características adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com a legislação em vigor.	Lactfort	R\$ 58,99	R\$ 589,90
20	36	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de cola, agua gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeina, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de <b>02 litros cada - (coca-cola)</b>	Coca-Cola	R\$ 11,98	R\$ 431,28
21	24	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de cola, agua gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeina, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet contendo <b>02 litros cada.</b>	Marajá	R\$ 9,25	R\$ 222,00
22	24	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de guarana, agua gaseificada, acucar, 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guarana, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet contendo <b>02 litros cada.</b>	Kuat	R\$ 10,00	R\$ 240,00
23	24	uni	<b>Refrigerante</b> - composto de extrato de laranja, contendo 2,5% a 3,5% de suco de laranja, com corantes artificiais, livre	Sukita	R\$ 9,50	R\$ 228,00



099  
2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

			de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet contendo <b>02 litros cada.</b>			
24	24	uni	<b>Refrigerante - sabor uva</b> , agua gaseificada/xarope, acucar, corante, caramelo, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado pet com tampa de rosca, embalagem pet contendo <b>02 litros cada.</b>	Sukita	R\$ 9,50	R\$ 228,00
25	24	kg	<b>Salsicha</b> - (tipo hot dog) a granel.	Seara	R\$ 16,60	R\$ 398,40
26	24	kg	<b>Tomate</b> - in natura, tipo 1 selecionado, médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Nacional	R\$ 14,80	R\$ 355,20
27	08	Uni	<b>Garrafão</b> - garrafão material: plástico , capacidade: 20 l, aplicação: água mineral , características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328	Lebrinha	R\$ 40,00	R\$ 320,00
28	08	uni	<b>Manteiga com sal</b> - ingredientes: crème de leite e cloreto de sódio, apresentação, minima, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. embalagem primária de <b>500g</b> com proteção de papel alemanizado após a tampa e com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, validade minima de 6 meses a partir da data de entrega do produto, sugestão: produto similar a piracanjuba/italac.	Itambé	R\$ 40,90	R\$ 327,20
29	32	pct	<b>Pão de forma</b> - tipo horizontal, massa nao quebradica, consistente, sedoso e macio, composicao minima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal\ agua, fermento biologico, anti-mofo, sal, embalado em em saco plastico pvc atoxico, peca inteira, fatiado nahorizontal, com vida util de 7 dias, <b>pacote de 500g.</b>	Chalé do pão	R\$ 13,99	R\$ 447,68
30	12	kg	<b>Limão</b> - limão taiti fruto procedente de planta sadia, destinado ao inima "in natura", devendo se apresentar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela anvisa, o produto deverá apresentar o peso na embalagem.	Nacional	R\$ 7,99	R\$ 95,88
31	20	PCT	<b>Amendoim - tipo japones</b> – crocante natural, constituído de graos inteiros, saos, de boa qualidade, sem mofo, isento de sujidades parasitas e larvas, acondicionado em saco de linha atoxico, conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto, <b>pacote com 500 gr.</b>	Dori	R\$ 23,99	R\$ 479,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 10.302,77</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



Comodoro – MT, 15 de maio de 2025.

PANIFICADORA E  
MERCADO CHALE  
DO PAO  
LTDA:074273080001  
67

Assinado de forma digital  
por PANIFICADORA E  
MERCADO CHALE DO PAO  
LTDA:07427308000167  
Dados: 2025.05.15 14:41:39  
-04'00'

**Panificadora e Mercado Chalé do pão LTDA**

**CNPJ Nº 07.427.308/0001-67**

**Nilson Correa**

**Pattu Supermercado - Loja 1**

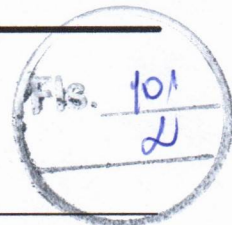
Endereço: Av. Prefeito Valdir Masutti, 255

Cidade: COMODORO - MT

Fone: 6532831186

Bairro: Centro

CEP: 78310000



Cliente : 3878 CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Contato:

Endereço : RUA BAHIA, 600

Bairro : SAO FRANCISCO

CEP : 78310000

Fone : 6532831855

E-mail

Orçamento: 9743

Emissão: 09/05/2025

Vendedor: Vendedor Exemplo

Código Produto	Código de Barras	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14865	7897569700037	AGUA MIN 20LT	48,000	14,99	719,52
93401	934022	AGUA VASILHAME	8,000	38,00	304,00
8422	9033	ALHO KG	10,000	39,98	399,80
98317	66112	CARNE ACEM KG	24,000	55,99	1.343,76
8674	9205	CEBOLA KG	15,000	3,99	59,85
8666	9197	CENOURA KG	12,000	2,99	35,88
8581	9171	FOLHAS VERDES UN	24,000	4,99	119,76
8580	9170	LIMAO TAITI KG	12,000	3,99	47,88
53120	7893000079298	MARG QUALY 1KG C/SAL	8,000	19,98	159,84
72	7898066310071	OVOS GOT BJ 30UN BRANCO	12,000	29,99	359,88
16094	10351	PADARIA KG PAO FRANCES	30,000	19,98	599,40
98961	7891962064048	PAO BAUDUCCO TRAD 390GR	32,000	11,49	367,68
8689	9221	PIMENTAO VERDE KG	12,000	8,99	107,88
93510	7898181470551	POLPA POLPA NORTE 1KG ABAC/HORTELA	3,000	29,90	89,70
114568	7898181471428	POLPA POLPA NORTE 1KG ACEROLA	4,000	29,90	119,60
52604	7898181470414	POLPA POLPA NORTE 1KG CAJU	3,000	29,90	89,70
52595	7898181470360	POLPA POLPA NORTE 1KG GOIABA	3,000	29,90	89,70
65752	7898181470421	POLPA POLPA NORTE 1KG GRAVIOLA	3,000	34,90	104,70
115905	7692404260048	POLPA SP POLPA 1KG MARACUJA	4,000	29,90	119,60
8725	9245	PRESUNTO SADIA KG	20,000	44,98	899,60
51448	27045	QUEIJO MUSS VENCEDOR KG	10,000	54,99	549,90
95411	7894900027013	REFRIG COCA COLA 2LT	36,000	10,59	381,24
297	7894900031515	REFRIG FANTA 2LT LARANJA	24,000	8,95	214,80
298	7894900051513	REFRIG FANTA 2LT UVA	24,000	8,95	214,80
69842	7897417402694	REFRIG MARAJA 2LT KITUBAINA	24,000	6,99	167,76
327	7892840800000	REFRIG PEPSI 2LT	24,000	8,99	215,76
68	46664	SALSICHA KG	24,000	15,85	380,40
27077	15172	TOMATE CARMEM KG	24,000	6,99	167,76
<b>Total:</b>				<b>607,03</b>	<b>8.430,15</b>

Obs :

Titulo	Digito	Valor Duplicata	Vencimento
9743	01	8430,15	08/06/2025





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

18. 103  
α

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** o Pregão Eletrônico com **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, em conformidade com a lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo.

A presente aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Comodoro/MT, visando atender às demandas rotineiras da instituição, tais como o fornecimento de café, chás e outros itens alimentares essenciais para o funcionamento diário da Casa Legislativa. Esses insumos são indispensáveis para o atendimento a servidores, bem como para a recepção de cidadãos que buscam atendimento nas dependências da Câmara, além de atender às necessidades durante reuniões com Secretários Municipais, Vereadores, Deputados, Prefeito e outras audiências.

Ademais, a justificativa para a nova aquisição decorre da tentativa frustrada de contratação realizada por meio do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, o qual resultou em uma **execução parcial** do certame. O processo foi comprometido pelo **fracasso e desistência de alguns itens**, o que inviabilizou a **conclusão integral do procedimento licitatório** e comprometeu o **atendimento completo das demandas inicialmente previstas**, prejudicando a implementação das necessidades essenciais da Câmara Municipal. Essa falha no processo anterior evidencia a urgência da nova contratação, de modo a garantir o pleno atendimento das necessidades alimentícias da instituição.

Ressalta-se que o objeto da presente licitação visa **contratar empresa especializada para o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios**, essencial para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. A aquisição visa garantir a eficiência dos serviços públicos prestados, conforme as diretrizes do interesse público, e assegurar a continuidade dos trabalhos administrativos, com a devida qualidade e eficiência, em conformidade com os princípios que regem a administração pública

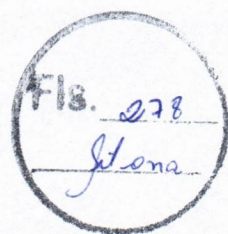
De acordo com o art. 75, inciso III "a", da Lei nº 14.133/2021.

Comodoro/MT, 16 de Maio de 2025.

**Paulo Sérgio Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

**FAVORECIDO:** FERREIRA & SAMPAIO LTDA

**PRAZO DE ENTREGA:** PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.063,27 (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

**JUSTIFICATIVA:** Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 003/2025 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa, nos termos do Inciso III "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro – MT, 27 de Maio de 2025.

**Paulo Sergio Bezerra**  
Presidente

<b>43 C</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Contratação de Show Artístico de Matheuzinho Sucessinho para a realização do Festival de Música e Dança de Colniza-MT, em conformidade com a Proposta de Convênio nº 0570/2025.	A contratação é necessária para viabilizar a execução do Festival de Música e Dança de Colniza-MT, que será realizado com recursos provenientes da Proposta de Convênio nº 0570/2025, fomentando as atrações artísticas e valorizando a diversidade cultural local, promovendo a inclusão e o acesso à cultura.	Sim	R\$ 65.000,00	Junho	Alta
<b>43 D</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Contratação de Show Artístico de Thiago e Samuel para a realização do Festival de Música e Dança de Colniza-MT, em conformidade com a Proposta de Convênio nº 0570/2025.	A contratação é necessária para viabilizar a execução do Festival de Música e Dança de Colniza-MT, que será realizado com recursos provenientes da Proposta de Convênio nº 0570/2025, fomentando as atrações artísticas e valorizando a diversidade cultural local, promovendo a inclusão e o acesso à cultura.	Sim	R\$ 200.000,00	Junho	Alta
<b>43 E</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Aquisição de Mesa Interativa, em conformidade com o Convênio nº 1605/2022, Processo Seduc - Pro 2023/49318.	A contratação justifica-se no âmbito do Convênio nº 1605/2022, vinculado ao Processo Seduc - Pro 2023/49318, como uma ação estratégica voltada à modernização dos recursos pedagógicos como uma ferramenta inovadora de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.	Sim	R\$ 113.576,00	Junho	Alta
<b>43 F</b>	Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde e Planejamento;	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado, com vistas à seleção e contratação de profissionais em caráter interino para atender às necessidades temporárias das Secretarias Municipais de Colniza-MT.	Justifica-se pela necessidade de atender, com agilidade e legalidade, às demandas temporárias em caráter interino de pessoal nas Secretarias Municipais requisitantes de Colniza-MT, para suprir lacunas emergenciais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.	Sim	R\$ 25.000,00	Junho	Alta

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições do Decreto nº 080/GP/2024 e Decreto nº 037/GP/2025.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, em 27 de maio de 2025.

**MILTON DE SOUZA AMORIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certidão de Publicação**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 27 de maio de 2025.

Elvira Mund da Costa

Secretária Adjunta de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

<b>OBJETO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITÊNS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.
<b>FAVORECIDO:</b>	<b>FERREIRA &amp; SAMPAIO LTDA</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	PRAZO DE ENTREGA NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS
<b>VALOR GLO-BAL:</b>	<b>R\$ 9.063,27</b> (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	<b>Inciso III "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/21</b> e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Anexa aos autos do processo de dispensa.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 003/2025 em consonância com a justificativa apresentada e Parecer Jurídico no Processo de Dispensa, nos termos do Inciso III "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Resolução N.º 001/2024 Cap. IV. Art. 28, e demais disposições aplicáveis.

Comodoro - MT, 27 de Maio de 2025.

**Paulo Sergio Bezerra**

Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

*Fundamentação Legal da Pesquisa de Preços*

A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e salários praticados pelo mercado. Ainda a mesma lei, em seu art. 23, dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A necessidade de realização periódica de tal pesquisa para **comprovação da vantajosidade da contratação**, no âmbito do Poder Legislativo, foi editada a Resolução n.º 03/2024 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto para uma pretensa contratação, de forma que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os **valores praticados pela Administração Pública**.

*Função da Pesquisa de Preços*

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU nos Acórdãos 403/2013 – Primeira Câmara e 1.108/2007 – Plenário, nos quais se reforça a necessidade de examinar os valores obtidos na pesquisa de preços sem se destituir de juízo crítico. No sentido em questão, a Resolução n.º 03/2024 art. 10, § 4º estabelece que “Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.”

Para a obtenção dos valores utilizados como parâmetro deste procedimento licitatório, foi realizada análise e pesquisa, visando a obtenção de dados atualizados e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



pertinentes. Essas pesquisas consideraram os **preços praticados em entidades públicas similares**, sendo feitos comparativos e análises detalhadas para garantir a aderência aos valores de mercado e a conformidade com os critérios estabelecidos no processo administrativo. Dessa forma, foi possível identificar valores representativos e coerentes, excluindo aqueles que se mostraram excessivamente elevados, inconsistentes ou inexequíveis, conforme os critérios de avaliação descritos.

A pesquisa de preços representa importante instrumento para as contratações e aquisições administrativas bem como a correta aplicação dos recursos públicos, sua utilidade é relevante para a escolha da modalidade licitatória – no regime da lei nº 14.133/21. A análise de critérios de aceitabilidade de preços **por esse motivo, as leis de licitações orientam que a Administração deve justificar a apresentação dos preços e expor aos praticados no mercado**, assim sendo os processos de licitação devem ser compostos com o devido termo de justificativa de preços e com fontes de pesquisa variadas.

Vale observar que a **Jurisprudência do TCE/MT** é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado é uma fase da licitação a ser cumprida, sendo assim uma exigência legal para todos os processos licitatórios, em resumo, **será necessária apresentação de justificativa adequada para balizar o valor dos itens a ser licitado**.

A justificativa do preço por item se insere na fase interna do processo licitatório como uma ferramenta que irá balizar o bom andamento dos itens a serem adquiridos, **quando a Administração estima os custos de suas aquisições ou contratações estará ampliando a competitividade entre as empresas fornecedoras** proporcionando também a devida transparência que é peculiar sem perda econômica as fontes de recursos Públicos.

Quando se trata da escolha de fornecedores para um órgão público com base no valor mais baixo, é importante considerar a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos. A decisão de escolher um fornecedor com preços mais baixos pode resultar em economia significativa para a Câmara Municipal de Comodoro, permitindo a otimização do orçamento e a maximização do benefício para a comunidade.

Além disso, a escolha de um fornecedor com preços competitivos pode promover a transparência e a equidade nos processos de licitação e contratação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e justa. Isso contribui para a confiança da população na gestão governamental e na administração pública.

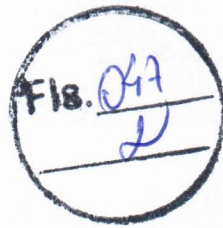
No entanto, é crucial ressaltar que a escolha do fornecedor mais vantajoso para um órgão público deve ser equilibrada com critérios de qualidade, conformidade e responsabilidade social. É fundamental garantir que o fornecedor selecionado atenda aos padrões éticos, legais e de qualidade necessários para atender às demandas do governo e da sociedade.

Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.

Em diversos dispositivos a Lei nº 14.133/2021 alude a preço estimado da licitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



Citamos, por exemplo, o previsto no art. 18, inciso IV, segundo o qual a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compreender “o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação”.

Já no art. 22, há previsão segundo a qual o “edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo”.

Em resumo, a escolha de um fornecedor com base no valor mais vantajoso e mais baixo para um órgão público pode ser justificada pela eficiência no uso dos recursos públicos, transparência nos processos de contratação e responsabilidade fiscal, desde que seja acompanhada por uma avaliação cuidadosa da qualidade, conformidade e impacto social.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de balizamento aos valores oferecidos neste certame licitatório e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preço é importante como balizamento de uma licitação porque permite que a administração pública identifique e avalie as opções disponíveis no mercado para determinado bem ou serviço. Ao realizar uma pesquisa de preço, o órgão público pode obter informações sobre os valores praticados por diferentes fornecedores, a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos e as condições de pagamento.

Essa análise prévia é fundamental para embasar a definição do valor máximo aceitável para a contratação, de forma a garantir que a administração pública obtenha a melhor relação custo-benefício. Além disso, a pesquisa de preço contribui para a transparência do processo licitatório, demonstrando que a escolha do fornecedor não foi arbitrária, mas sim embasada em informações concretas sobre o mercado.

Dessa forma, a pesquisa de preço atua como um instrumento de controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a concorrência saudável entre os potenciais fornecedores e assegurando que o interesse público seja atendido da melhor maneira possível.,

E, de acordo com o art. 23:

*“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. *LB*  
*L*

*contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.*

Importante frisar que em todos esses dispositivos a lei alude ao **valor estimado da contratação ou ao orçamento estimado**, fazendo remissão ao **valor aproximado** pelo qual o contrato pretendido deverá ser celebrado, **sem que isso importe concluir que a Administração possa definir, como critério para aceitabilidade da oferta mais vantajosa esse valor estimado e, nesse caso, aceitar valor superior ao estimado**, desde que compatível.

Essa condição era admitida na Lei nº 8.666/1993, cujo art. 40, inciso X definia o dever de o edital indicar, obrigatoriamente, “o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos”. Ora, na medida em que a Lei nº 8.666/1993 admitia e não obrigava a fixação de preço máximo como critério para aceitabilidade das propostas, a Administração **poderia** fixar como tal o preço estimado. E, nesse caso, o simples fato de a proposta mais vantajosa consignar preço superior ao estimado não determinava, de plano, sua desclassificação.

O próprio Tribunal de Contas da União reconheceu essa condição, no Acórdão nº 392/2011 –Plenário:

“Voto”

32. *A propósito, “orçamento” ou “valor orçado” ou “valor de referência” ou simplesmente “valor estimado” não se confunde com “preço máximo”. O valor orçado, a depender de previsão editalícia, pode eventualmente ser definido como o preço máximo a ser praticado em determinada licitação, mas não necessariamente. Num dado certame, por exemplo, o preço máximo poderia ser definido como o valor orçado acrescido de determinado percentual. São conceitos, portanto, absolutamente distintos, que não se confundem.*

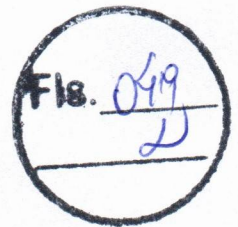
33. *O orçamento deverá ser elaborado (fixado) em quaisquer situações, haja vista o disposto no art. 7º, § 2º, II (específico para obras e serviços de engenharia), c/c o art. 40, § 2º, II (aplicado a obras, serviços – de engenharia ou não – e compras), ambos da Lei de Licitações. Já a fixação do preço máximo está disciplinada no art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, com a interpretação que lhe foi conferida pela Súmula TCU nº 259”.*

*Segundo essa diretriz de entendimento, no âmbito da Lei nº 8.666/1993, uma vez adotado o critério de aceitabilidade das propostas baseado no preço estimado, a Administração poderia contratar por valor superior, desde que compatível com os valores usualmente praticados no mercado, aferidos na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação.*

O tema é polêmico, havendo precedentes do TCU em que se entendeu não ser possível acatar preço superior ao estimado, retratando orientação de aplicar o estimado como



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



valor máximo. Nesse sentido, Acórdão nº 3.381/2013 – Plenário:

*“Enunciado*

*O preço estimado pela Administração Contratante, em princípio, seja o tido por aceitável ou o máximo que ela se disporá a pagar na contratação pretendida, fazendo com que todos os esforços de negociação com os licitantes se desenvolvam em torno dessa importância.”*

Na nova Lei de Licitações o tema está previsto no art. 59, que trata da aceitabilidade das propostas, com previsão expressa determinando o dever de desclassificar propostas que apresentem preços superiores ao valor estimado para a contratação:

*“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*

*(...)*

*III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;” (Destacamos.)*

Desse modo, com base no previsto no art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, concluímos que, para efeito de aceitabilidade das propostas, na Lei nº 14.133/2021 o preço estimado deve ser entendido como máximo, haja vista o dever de desclassificar propostas que consignem preços superiores ao valor do orçamento estimado para a contratação.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar a fim de formar o termo de referência da contratação.

Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado **não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.**

Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

Dito isto, a Lei Nacional nº 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

A) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



- B) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- C) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônico especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- D) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- E) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Como se vê a pesquisa de preços de referência não se limita à 3 orçamentos, e ao contrário, a pesquisa mais frágil é exatamente esta, pois os possíveis fornecedores acabam elevando os seus valores em face da possível licitação.

Nesse contexto, foi realizada uma pesquisa no **Sistema Radar de Controle Público - Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, pesquisa com fornecedores locais no ramo do objeto licitado, no qual servirá de base para a aquisição**, fornecendo referências documentais públicas e permitindo um uso consciente e adequado das informações disponíveis.

O preço praticado no Sistema Radar para a administração pública, referente ao objeto licitado, assegura que a escolha do fornecedor esteja em conformidade com os valores de referência estabelecidos, promovendo a economicidade e a melhor relação custo-benefício. Dessa forma, a decisão de aquisição será fundamentada em informações consistentes e transparentes.

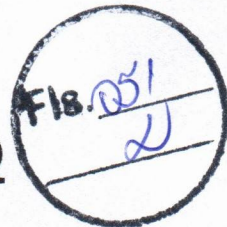
Em alinhamento com as boas práticas previstas na legislação vigente, informo que foram anexadas pesquisas realizadas por meio do Sistema Radar de Controle Público – Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Esse procedimento teve como objetivo identificar valores compatíveis com o material a ser adquirido, assegurando uma pesquisa mais abrangente dentro da cesta de preços aceitáveis, bem como a seleção de empresas qualificadas.

Destaca-se, ainda, que a empresa local **Ferreira e Sampaio Ltda.**, registrada sob o nome fantasia **Lubiane Supermercado**, apresentou proposta com valor global compatível com os parâmetros de preços obtidos por meio do Sistema Radar de Controle Público. Tal compatibilidade evidencia que a oferta está em consonância com os valores praticados no mercado e reconhecidos como referência por órgãos de controle.

A proposta da referida empresa, por estar dentro da média aceitável de preços apurados e por tratar-se de fornecedor com sede no próprio município, contribui não apenas para o atendimento ao princípio da **economicidade**, previsto no caput do art. 37 da Constituição



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



Federal e reiterado na Lei nº 14.133/2021, mas também para a **valorização do desenvolvimento local e regional**.

Assim, a contratação da empresa **Ferreira e Sampaio Ltda.** revela-se economicamente viável, demonstrando-se vantajosa para a Administração Pública tanto sob o aspecto econômico quanto sob o ponto de vista da eficiência e do fortalecimento da economia local.

Cabe ressaltar que, além da proposta apresentada pela empresa Ferreira e Sampaio Ltda., foram também anexados dois orçamentos de outras empresas locais. No entanto, tais orçamentos revelaram-se **incompletos**, uma vez que **não contemplam a totalidade dos itens especificados no objeto da contratação**, impossibilitando a análise comparativa integral e o enquadramento adequado às exigências da pesquisa de mercado.

Importa registrar, ainda, que houve **tentativas de coleta de orçamentos junto a fornecedores locais**, as quais se mostraram **infrutíferas diante da ausência de interesse comercial** por parte de algumas empresas consultadas. Como exemplo desse cenário, cita-se o **Pregão Presencial nº 001/2025**, cujo objeto era compatível com a atual demanda, e que **não contou com a participação de nenhuma empresa local**, evidenciando a dificuldade recorrente de engajamento do mercado regional em processos licitatórios.

Comodoro/MT, 16 de Maio de 2025.

**Rosimeire de Souza**

Setor de Compras

Portaria nº 026/2025 de 11.02.2025

**ESTADO DO MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

CNPJ: 03.109.581/0001-92  
Rua Bahia ,600 N  
C.E.P.: 78310-000 - Comodoro - MT

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 3/2025 - DL

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 5/2025  
Data do Processo: 26/05/2025

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, PAULO SERGIO BEZERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2025
- b) Licitação Nr.: 3/2025-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/05/2025
- e) Objeto da Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000002 - FERREIRA & SAMPAIO LTDA	31	0,0000	9.063,27
	31		9.063,27

Comodoro, 27 de Maio de 2025.

  
PAULO SÉRGIO BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Fls. 103  
α

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** o Pregão Eletrônico com **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT**, em conformidade com a lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo.

A presente aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Comodoro/MT, visando atender às demandas rotineiras da instituição, tais como o fornecimento de café, chás e outros itens alimentares essenciais para o funcionamento diário da Casa Legislativa. Esses insumos são indispensáveis para o atendimento a servidores, bem como para a recepção de cidadãos que buscam atendimento nas dependências da Câmara, além de atender às necessidades durante reuniões com Secretários Municipais, Vereadores, Deputados, Prefeito e outras audiências.

Ademais, a justificativa para a nova aquisição decorre da tentativa frustrada de contratação realizada por meio do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, o qual resultou em uma **execução parcial** do certame. O processo foi comprometido pelo **fracasso e desistência de alguns itens**, o que inviabilizou a **conclusão integral do procedimento licitatório** e comprometeu o **atendimento completo das demandas inicialmente previstas**, prejudicando a implementação das necessidades essenciais da Câmara Municipal. Essa falha no processo anterior evidencia a urgência da nova contratação, de modo a garantir o pleno atendimento das necessidades alimentícias da instituição.

Ressalta-se que o objeto da presente licitação visa **contratar empresa especializada para o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios**, essencial para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal. A aquisição visa garantir a eficiência dos serviços públicos prestados, conforme as diretrizes do interesse público, e assegurar a continuidade dos trabalhos administrativos, com a devida qualidade e eficiência, em conformidade com os princípios que regem a administração pública

De acordo com o art. 75, inciso III "a", da Lei nº 14.133/2021.

Comodoro/MT, 16 de Maio de 2025.

**Paulo Sérgio Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026



## **Parecer Jurídico nº 34/2025**

Processo Licitatório nº 05/2025.

Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis/não perecíveis) visando a aquisição dos itens fracassados e desertos do Pregão eletrônico nº 001/2025 da Câmara Municipal de Comodoro.

Lei nº 14.133/2021.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

#### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais do procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2025, flagrado pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios que restaram fracassados em recente Pregão Eletrônico (nº 01/2025).

Consta dos autos que o certame resultou fracassado para determinados itens essenciais ao funcionamento da Casa Legislativa, tendo em vista a ausência de propostas válidas ou a desclassificação das existentes. Em razão da urgência na obtenção dos suprimentos e da impossibilidade de se aguardar a realização de nova licitação sem prejuízo à continuidade dos serviços administrativos, cogita-se a contratação direta.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

No que toca a esta análise, os autos do procedimento, contendo 01 volume, vieram-me conclusos com a seguinte documentação: I) Termo de dispensa, pág. 001; II) Documento de oficialização da demanda, pág. 002-008; III) Justificativa, pág. 009-021; IV) Termo de Referência, pág. 022-041; V) Planilha Orçamentária, pág. 042-044; VI) Termo de Justificativa de Preços e Pesquisas de preços, pág. 045-101; VII) Indicação da dotação orçamentária, pág. 102; VIII) Autorização, pág. 103; IX) Edital e seus anexos, pág. 104-144; X) Minuta do contrato, pág. 145-156; XI) Portaria de designação dos servidores da Licitação, pág. 157-159, totalizando 160 páginas, com o Encaminhamento Jurídico.

É o relato do essencial.

Passo à análise jurídico-procedimental.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Atendendo ao preceito legal previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a Procuradoria Legislativa emite o seguinte parecer, relativo ao procedimento de dispensa em consulta.

A justificativa da contratação foi a seguinte:

*“A presente justificativa refere-se à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para o atendimento das atividades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Comodoro/MT. Os itens destinam-se a suprir as demandas diárias de servidores, colaboradores, parlamentares e do público atendido, bem como a estruturação de reuniões, sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais desta Casa de Leis.*

*Historicamente, observou-se que a oferta de pequenos lanches, como café, chá e demais alimentos, contribui para o bom desempenho das*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO DE COMODORO  
PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

---

*atividades legislativas, especialmente considerando que muitos parlamentares se deslocam longas distâncias — inclusive de áreas rurais — para cumprir seus compromissos institucionais. A experiência de outros órgãos públicos demonstra que a contratação formal por meio de licitação é o procedimento mais adequado para garantir o fornecimento regular desses insumos.*

*No entanto, **a tentativa anterior de aquisição por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2025 foi parcialmente frustrada, tendo em vista o fracasso e a desistência de alguns itens**, o que comprometeu a conclusão integral do certame e inviabilizou o atendimento completo das demandas inicialmente planejadas.*

*Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de nova medida administrativa que viabilize a contratação dos itens remanescentes ou não atendidos, garantindo a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das atividades institucionais previstas para o exercício vigente. (...)*

Constando, ainda, na justificativa que a contratação visa o perfeito funcionamento, de forma que se atenda a Administração em sua totalidade, garantindo a eficiência e atendimento ao interesse público, tanto para servir seus funcionários, como também aos seus usuários.

Deste modo, s.m.j. ficara consignado no procedimento a **urgência** do fornecimento dos materiais fracassados, que são essenciais para a manutenção das atividades operacionais e administrativas do órgão. Subentende-se, portanto, que **a repetição do pregão para os itens fracassados demandaria tempo adicional que comprometeria o regular funcionamento dos serviços públicos**, estando no expediente, deste modo, a observância à **economia processual** e a **eficiência administrativa**, vez que **a realização de novo certame representaria álea de novo fracasso, gastos administrativos e morosidade injustificáveis.**



## **2.1. UTILIZAÇÃO DA DISPENSA. ART. 75, III, “a” DA LEI Nº 14.133/2021.**

A Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) permite a dispensa de licitação em algumas hipóteses específicas. No caso de itens fracassados (ou seja, quando não há propostas válidas ou os licitantes não atendem aos requisitos do edital), ou itens desertos (ninguém apresentou propostas), a administração pode justificar a contratação direta, desde que haja:

1. **Justificativa da inviabilidade da repetição do certame para o item** (ex: urgência, custo, economia processual, etc.);
2. **Pesquisa de preços** para garantir a contratação com valores compatíveis com o mercado;
3. **Escolha de fornecedor idôneo**, que atenda aos requisitos mínimos;
4. **Motivação formal** do processo, deixando claro que o item foi fracassado e que a contratação direta atende ao interesse público.

No expediente consta o informe de que não acudiram interessados (ou interessados hábeis) em alguns dos itens do Pregão eletrônico nº 01/2025 desta Câmara Municipal. E ainda, extrai-se que sua eventual repetição acarretaria prejuízo ao ente.

O art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

[...]



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

*III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

Portanto, preenchidos os requisitos legais, a Administração Pública poderá contratar diretamente, desde que:

1. A nova contratação mantenha todas as condições da licitação anterior;
2. A licitação anterior tenha ocorrido há menos de um ano;
3. A referida licitação tenha sido fracassada (isto é, não resultou em proposta válida) ou não tenham surgido licitantes interessados.

No presente caso, o processo licitatório frustrado ocorreu recentemente (há menos de 01 mês) e houve a inabilitação ou desclassificação das propostas apresentadas para determinados itens, caracterizando o fracasso parcial do certame, nos termos da alínea “a”.

Segundo informe do departamento de Licitação, apenas houve alteração quanto à quantidade de alguns itens, o que, s.m.j. não altera significativamente as condições da licitação original ou configura uma nova contratação, diferente daquela originalmente pretendida.

A este despeito, Marçal Justen Filho, em sua obra: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021 - Editora Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, 2022 expõe que:

*“Não se exige que a totalidade do objeto licitado esteja inexistosa*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

*para que se aplique o art. 75, III. É suficiente que a contratação direta envolva apenas os itens que restaram sem proposta válida, desde que observadas integralmente as condições do edital anterior e respeitado o prazo legal de um ano.*

*Esse entendimento evita atrasos e custos adicionais, sendo expressão do princípio da eficiência administrativa.*

*[...]*

*Se as alterações de quantidade forem justificadas, proporcionais e não afetarem o objeto principal da contratação, a dispensa pode ser realizada, desde que:*

*Seja bem motivada no processo administrativo (ex: necessidade superveniente, ajuste à realidade orçamentária ou operacional);*

*A mudança não prejudique a isonomia e não crie condições que atrairiam novos interessados que antes não participaram;*

*A contratação seja feita por valor compatível com o de mercado (evitando superfaturamento).”*

Corroborar-se com este entendimento Cristiana Fortini & Fabrício Motta, em “Nova Lei de Licitações e Contratos Comentada”, Editora Fórum, 2023:

*“A hipótese do art. 75, III, ‘a’, pode ser utilizada de forma fracionada, ou seja, aplicável apenas aos itens específicos que não tiveram sucesso no certame anterior. Tal leitura encontra respaldo na lógica da nova Lei, que busca prestigiar soluções mais céleres e eficientes, sem prejuízo à isonomia.”*

Rafael Sérgio de Oliveira reza que “O inciso III do art. 75 admite a dispensa de licitação desde que respeitadas as condições do edital anterior e o prazo de um ano. Essa previsão aplica-se tanto a licitações totalmente desertas ou fracassadas quanto a situações parciais, em que apenas alguns itens não atraíram propostas válidas ou não foram adjudicados.”



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

Assim, a possibilidade de contratação direta por item fracassado é prática comum e encontra respaldo na jurisprudência e doutrina, especialmente quando restar demonstrado que a repetição do certame não é vantajosa ou viável para a Administração.

Destarte, s.m.e., a situação em apreciação se abarca pela hipótese aventada na legislação.

Cumprido destacar, de outro norte, que o procedimento de contratação direta por dispensa exige a devida instrução processual, conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar:

- Documento de formalização da demanda;
- Estimativa atualizada de preços (conforme art. 23);
- Demonstração da compatibilidade com o plano de contratações anual;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Justificativa do preço;
- Parecer jurídico (ora apresentado);
- Documento de aprovação pela autoridade competente.

Adicionalmente, deve-se zelar pelo cumprimento dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por oportuno, registre-se que a legislação ampara a dispensa de licitação em razão do valor de serviços e compras quando estes se revelarem ínfimos e os custos advindos do procedimento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

licitatório não indicarem sua realização, frente ao pequeno valor da demanda.

Ressalta-se que, por força do Decreto Federal nº 12.343/2024, os valores relativos às modalidades licitatórias foram atualizados, passando o art. 75, II, da Lei nº 14.133, a exprimir o valor de R\$ 62.725,59 para compras e serviços, que não os de engenharia.

Assim, conforme estimativa representada pelo caderno administrativo, observa-se objetivamente que a contratação pretendida englobar-se-ia na porcentagem máxima regulamentada em lei, ainda que somada ao Pregão nº 01/2025.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**

Conforme já exposto, com o advento da Lei nº 14.133/2021, ampliou-se a documentação necessária para legitimar a contratação direta, razão pela qual a Câmara Municipal deve se atentar às exigências legais a seguir expostas, nos termos da Resolução nº 01/2024, de 06/02/2024.

#### **3.1. Documentos necessários – Rito Simplificado.**

O presente procedimento, nos termos do art. 1º, §2º, III, da Resolução nº 01/2024, seguirá o rito simplificado.

Assim, nos termos do art. 29 da Resolução que regula a matéria, o procedimento deve ser instruído com a seguinte documentação:

*Art. 29 (...)*

*I - documento de formalização de demanda, com o respectivo documento de justificção;*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

- II - termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso, nos quais deverá, dentre outros requisitos, atestar a observância aos limites legais que autoriza a adoção do rito eletrônico;*
- III - estimativa de preços, na forma do regulamento específico;*
- IV - demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;*
- V - autorização da autoridade competente;*
- VI - Documentos de habilitação e proposta ofertada pelo fornecedor;*
- VII - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;*
- VIII - publicação oficial do ato de ratificação; (...)"*

Nesse sentido, compete ao órgão gestor certificar que o procedimento contém toda a documentação prevista no art. 29 da Resolução nº 01/2024.

Ressalta-se que nas contratações pelo rito simplificado o Estudo Técnico Preliminar é dispensado, conforme previsão do §1º, art. 29, da mesma Resolução Cameral.

### **3.1.1 Estimativa de preços.**

Fato é que o agente público está obrigado a demonstrar, por todos os meios possíveis e idôneos, que o preço cobrado pelo fornecedor escolhido é razoável. Isso, porquanto, a realização de pesquisas de mercado na fase interna da licitação também alcança as dispensas e inexigibilidades.

Essa é a linha seguida pelo TCE/MT na Resolução de Consulta n. 20/2016-TP, verbis:

*“TCE/MT:*

*RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 – TP Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

*PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. **2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei. (grifei).***

Quanto a esse aspecto, a Resolução nº 03/2024 regula os procedimentos básicos para a realização de pesquisas de preços. Assim, o órgão demandante deve certificar que observou as diretrizes dispostas na referida resolução, especialmente os arts. 4º e 11, os quais dispõem:

*“Art. 4º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

*referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

*V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.*

*§ 1º. Qualquer que seja o parâmetro adotado, deverão ser apresentados, no mínimo, 03 (três) fontes de preços.*

*§ 2º. Nos casos de impossibilidade de cumprimento ao disposto pelo parágrafo anterior, o servidor responsável deverá apresentar justificativa expressa com os respectivos documentos de comprovação, os quais serão juntados no processo administrativo de contratação.*

*Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 4º.*

*§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 4º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (grifei).*

Nessa sistemática, recomenda-se a verificação de conferência se a pesquisa de preços encartada aos autos retrata o preço de mercado. A princípio, extrai-se dos fôlios administrativos pesquisas com potenciais fornecedores, bem como utilização da ferramenta Radar, do Tribunal de Contas Estadual, o que segue a orientação mínima desta



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO DE COMODORO  
PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

---

Procuradoria.

### 3.1.2. Outras documentações.

Importa consignar que, independentemente da contratação direta dos serviços, deve constar nos autos a prova de regularidade fiscal e trabalhista.

### 3.1.3. Publicação.

Acerca da publicação do procedimento em apreço, elucido que o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, reza que:

*“Art. 94. A **divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato** e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;*

**II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.**

*§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade”. (grifei).*

E, ainda, destaco a devida observância ao disposto pelo Parágrafo Único do art. 72 da indigitada Lei, o qual expõe que “O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em **sítio eletrônico oficial**”, sendo estes os acares nesta senda.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Repise-se, portanto, que a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância aos Princípios que



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Importa destacar, por fim, que se deve observar o todo contido na Resolução nº 01/2024 quanto ao procedimento em voga, em especial, a instrução delineada no art. 29 e seguintes para o adequado e legítimo rito.

## **5. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, constata-se, salvo melhor juízo, a obediência às regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, notadamente quanto ao procedimento (requisitos documentais), e a fundamentação, de análise e atribuição da Administração, quanto à dispensa de licitação, razão pela qual esta Procuradoria manifesta-se favoravelmente à pretensão, desde que observada às seguintes recomendações:

Recomenda-se:

a. O ajuste do fundamento legal do procedimento, considerando-se como o adequado (s.m.j.) o inciso III, “a”, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

b. A verificação e eventual ajustagem quanto ao prazo de entrega dos itens, vez que há dois prazos divergentes no caderno procedimental: 05 (cinco) dias e 15 (quinze) dias;

c. A adequação do item “7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA” da minuta do Edital, o qual menciona objeto discrepante (software) ao Termo de Referência em voga (pág. 108) e dos demais documentos que se façam necessários a este despeito;

d. A certificação de que o procedimento contém toda a documentação prevista no art. 29 da Resolução nº 01/2024, nos moldes



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO DE COMODORO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

do item 3.1 deste Parecer;

e. A inclusão de tantos quantos documentos comprovem a proporcionalidade entre o preço ora contratado com a Câmara Municipal de Comodoro/MT, nos moldes do item 3.1.1. deste parecer e Resolução nº 03/2024.

f. Atenham-se às orientações dos itens 3.1.3, respectivas à publicação necessária para validação da dispensa de licitação.

É o parecer, s.m.j. À apreciação superior.

Comodoro MT, 22 de maio de 2025.

**ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**  
Procuradora Jurídica Legislativa



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Maio de 2025		SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS.		
Responsável: Paulo Sérgio Bezerra				
Solicitamos a V. S <sup>a</sup> . Informar os recursos orçamentários para a aquisição/contratação conforme discriminação a seguir: <input type="checkbox"/> Locação <input type="checkbox"/> prestação de serviços <input type="checkbox"/> serviços de engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo				
Item	Unid.	Descrição/especificação do objeto	Valor Unit. R\$	Valor Global R\$
31	-	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.	-	R\$ 9.063,27
Forma de pagamento: <input type="checkbox"/> a vista <input checked="" type="checkbox"/> a prazo <input type="checkbox"/> conforme execução			Custo estimado:	R\$ 9.063,27
Em 16/05/2025  Diretoria Geral				
Informamos a V. S <sup>a</sup> . Que há disponibilidade de dotação orçamentária: Órgão 01 – Câmara Municipal de Comodoro Unidade 01 – Câmara Municipal de Comodoro Projeto Atividade- 2.001 – Manutenção de encargos com a Câmara Municipal Elemento da Despesa - 3.3.90.30.00.00.00 (1009) – material de consumo. (10) R\$ 9.063,27 (nove mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).		Ordenador de Despesas: Sr <sup>a</sup> . Contadora, tomei conhecimento da despesa a ser efetuada e: <input type="checkbox"/> Autorizo <input type="checkbox"/> aguarde <input type="checkbox"/> Não autorizo <input type="checkbox"/> archive-se. Em 16/05/25  ..... Ordenador de Despesas		
Em 16/05/2025  ..... Contador		Da Câmara Municipal de para: 1. Comissão Permanente de Licitação para providenciar licitação na modalidade de: <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação; <input type="checkbox"/> Convite; <input type="checkbox"/> Tomada de Preços; <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação Em 16/05/2025  Diretoria Geral		

Fluxo de rotina: Diretoria Geral > Contabilidade > Ordenador de Despesa > Diretoria > Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

**Total dos Itens Vencedores: 9.063,27**

Processo Administrativo:

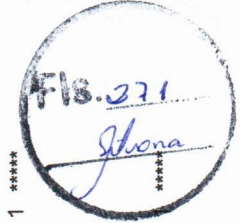
Processo / Ano: 5/2025

Licitação.....: 3/2025 - DL

Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1 - 3030232 - ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LTS (À BASE DE TROCA - Unidade: UN						
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA	48,000	0,0000	15,9900	767,52	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 3030236 - ALHO A GRANEL GRANDE. APARÊNCIA FRESCA E SÁ, COLHIDOS - Unidade: KG						
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA	10,000	0,0000	48,9000	489,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 3030239 - BALA DURA - SABOR CEREJA - PACOTE DE 600 GR - Unidade: UN						
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA	20,000	0,0000	16,5000	330,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4 - 3030245 - CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE BOVINO ACÉM OU PALETA - Unidade: KG						
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA	24,000	0,0000	29,9000	717,60	Venceu	1 *****
Item.....: 5 - 3030247 - CEBOLA BRANCA - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE - Unidade: KG						
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA	15,000	0,0000	5,9900	89,85	Venceu	1 *****
Item.....: 6 - 3030248 - CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME - Unidade: KG						
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA	12,000	0,0000	6,9900	83,88	Venceu	1 *****



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 5/2025 Processo Administrativo: 9.063,27

Licitação.....: 3/2025 - DL

Modalidade.....: Dispensa de Licitação pl Compras e Serviços

Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7	- 3030250 - CHEIRO VERDE - COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA - Unidade: UNI							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	HIDROVERDE	24,000	0,0000	5,9900	143,76	Venceu	1 *****
Item.....: 8	- 3030255 - MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA - Unidade: UNI							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	QUALY	8,000	0,0000	18,8900	151,12	Venceu	1 *****
Item.....: 9	- 3030259 - OVOS DE GALINHA, BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTEUDO - Unidade: UNI							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	GRANJA TANGARÁ	12,000	0,0000	25,0000	300,00	Venceu	1 *****
Item.....: 10	- 3030260 - PÃO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODU - Unidade: KG							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	LUBIANI	30,000	0,0000	14,9900	449,70	Venceu	1 *****
Item.....: 11	- 3030261 - PIMENTÃO VERDE - IN NATURA - 1ª QUALIDADE - Unidade: KG							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	MAPE	12,000	0,0000	11,9900	143,88	Venceu	1 *****
Item.....: 12	- 3030262 - POLPA DE FRUITA - SABOR DE MARACUJÁ - PACOTE COM 100GR - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	ITI POLPA	36,000	0,0000	3,4900	125,64	Venceu	1 *****

F18. 272  
Lubiana  
\*\*\*\*\*

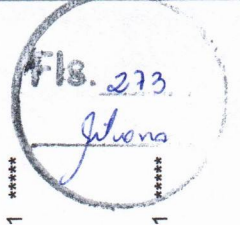
*[Handwritten signature]*

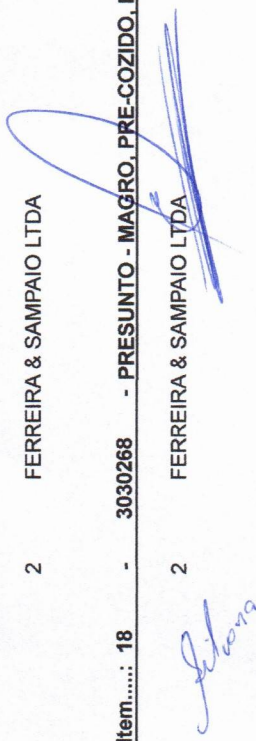
**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 5/2025      Processo Administrativo: 9.063,27  
 Licitação.....: 3/2025 - DL  
 Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13	- 3030263 - POLPA DE FRUITA -SABOR DE ACEROLA - PACOTE COM 100GR - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	POLPA NORTE	36,000	0,0000	3,4900	125,64	Venceu	1 *****
Item.....: 14	- 3030264 - POLPA DE FRUITA -SABOR DE CAJU - PACOTE COM 100GR - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	POLPA NORTE	30,000	0,0000	3,4900	104,70	Venceu	1 *****
Item.....: 15	- 3030265 - POLPA DE FRUITA -SABOR DE ABACAXI COM HORTELÃ - PACOTE COM 10 - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	POLPA NORTE	30,000	0,0000	3,4900	104,70	Venceu	1 *****
Item.....: 16	- 3030266 - POLPA DE FRUITA -SABOR DE GOIABA - PACOTE COM 100GR - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	POLPA NORTE	30,000	0,0000	3,4900	104,70	Venceu	1 *****
Item.....: 17	- 3030267 - POLPA DE FRUITA -SABORE DE GRAVIOLA - PACOTE COM 100GR - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	POLPA NORTE	30,000	0,0000	3,4900	104,70	Venceu	1 *****
Item.....: 18	- 3030268 - PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR - Unidade: KG							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	SEARA	20,000	0,0000	42,7900	855,80	Venceu	1 *****

Fls. 273  


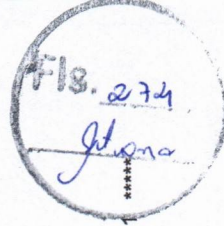


**ESTADO DO MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 5/2025 Processo Administrativo: 9.063,27  
 Licitação.....: 3/2025 - DL  
 Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/ NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
19	- 3030269	- QUEIJO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ORIGEM DE VACA - Unidade: KG							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	LACT FORT		10,000	0,0000	59,0000	590,00	Venceu	1 *****
20	- 3030270	- REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA - Unidade: UNI							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	COCA-COLA		36,000	0,0000	10,6900	384,84	Venceu	1 *****
21	- 3030271	- REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	COCA-COLA		24,000	0,0000	10,6900	256,56	Venceu	1 *****
22	- 3030272	- REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEI - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	KUAT		24,000	0,0000	8,9900	215,76	Venceu	1 *****
23	- 3030273	- REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	FANTA		24,000	0,0000	8,9900	215,76	Venceu	1 *****
24	- 3030274	- REFRIGERANTE - SABOR UVA, AGUA GASEIFICADA/XAROPE, ACUCAR, - Unidade: UN							
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	FANTA		24,000	0,0000	8,9900	215,76	Venceu	1 *****



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

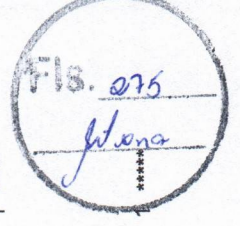
Processo / Ano: 5/2025 Processo Administrativo: 9.063,27

Licitação.....: 3/2025 - DL

Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/INÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Item.....	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
25 - 3030276 - SALSICHA (TIPO HOT DOG) - Unidade: KG	24,000	0,0000	10,9900	263,76	Venceu	1 *****
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA						
26 - 3030278 - TOMATE - IN NATURA, TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU - Unidade: KG	24,000	0,0000	10,5900	254,16	Venceu	1 *****
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA						
27 - 3030284 - GARRAFÃO - GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 20 L, A - Unidade: UN	8,000	0,0000	32,0000	256,00	Venceu	1 *****
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA						
28 - 3030286 - MANTEIGA COM SAL - INGREDIENTES: CRÊME DE LEITE E CLORETO - Unidade: UNI	8,000	0,0000	53,9900	431,92	Venceu	1 *****
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA						
29 - 3030289 - PÃO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSIG - Unidade: PCT	32,000	0,0000	10,9900	351,68	Venceu	1 *****
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA						
30 - 3030290 - LIMÃO TAITI/FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTI - Unidade: KG	12,000	0,0000	4,5900	55,08	Venceu	1 *****
2 FERREIRA & SAMPAIO LTDA						



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

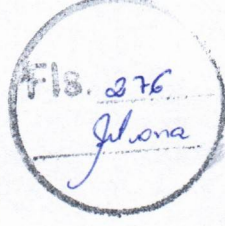
Processo / Ano: 5/2025      Processo Administrativo: 9.063,27  
 Licitação.....: 3/2025 - DL  
 Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECIVEIS/INÃO PERECIVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31	- 3030293	- AMENDOIM - TIPO JAPONES - CROCANTE NATUAL, CONSTITUIDO DE GR - Unidade: PCT						
2	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	DORI	20,000	0,0000	18,9900	379,80	Venceu	1 *****

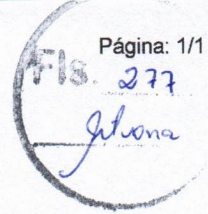
Comodoro, Em 07/05/2025

SILVANA PEREIRA SIMONETE - *Silvana Pereira Simonete* - Presidente da Comissão  
 FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA - *Fernando Lemos da Rosa* - MEMBRO  
 ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS - *Rosa Adriana Dourado Freitas* - MEMBRO  
 EVELYN DE BRITO ALMEIDA - *Evelyn de Brito Almeida* - MEMBRO

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



Relação dos Itens Não Adjudicados por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Preço Total
------	----------	-----------------------	---------	-------------	-------------

Processo / Ano: 5/2025

Licitação: 3/2025 - DL

Registro de Preço: Não

Fornecedor.....: 2

- FERREIRA & SAMPAIO LTDA

1	03-03-0232	ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LTS (À BASE DE TROCA	UN	48,000	767,52
2	03-03-0236	ALHO A GRANEL GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS	KG	10,000	489,00
3	03-03-0239	BALA DURA - SABOR CEREJA - PACOTE DE 600 GR	UN	20,000	330,00
4	03-03-0245	CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE BOVINO ACÉM OU PALETA	KG	24,000	717,60
5	03-03-0247	CEBOLA BRANCA - SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE	KG	15,000	89,85
6	03-03-0248	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME	KG	12,000	83,88
7	03-03-0250	CHEIRO VERDE - COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA	UNI	24,000	143,76
8	03-03-0255	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA	UNI	8,000	151,12
9	03-03-0259	OVOS DE GALINHA, BRANCOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO	UNI	12,000	300,00
10	03-03-0260	PÃO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODU	KG	30,000	449,70
11	03-03-0261	PIMENTÃO VERDE - IN NATURA - 1ª QUALIDADE	KG	12,000	143,88
12	03-03-0262	POLPA DE FRUTA -SABOR DE MARACUJÁ - PACOTE COM 100GR	UN	36,000	125,64
13	03-03-0263	POLPA DE FRUTA -SABOR DE ACEROLA - PACOTE COM 100GR	UN	36,000	125,64
14	03-03-0264	POLPA DE FRUTA -SABOR DE CAJU - PACOTE COM 100GR	UN	30,000	104,70
15	03-03-0265	POLPA DE FRUTA -SABOR DE ABACAXI COM HORTELÃ - PACOTE COM 10	UN	30,000	104,70
16	03-03-0266	POLPA DE FRUTA -SABOR DE GOIABA - PACOTE COM 100GR	UN	30,000	104,70
17	03-03-0267	POLPA DE FRUTA -SABORE DE GRAVIOLA - PACOTE COM 100GR	UN	30,000	104,70
18	03-03-0268	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR	KG	20,000	855,80
19	03-03-0269	QUEIJO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ORIGEM DE VACA	KG	10,000	590,00
20	03-03-0270	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA	UNI	36,000	384,84
21	03-03-0271	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA,	UN	24,000	256,56
22	03-03-0272	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEI	UN	24,000	215,76
23	03-03-0273	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO	UN	24,000	215,76
24	03-03-0274	REFRIGERANTE - SABOR UVA, AGUA GASEIFICADA/XAROPE, ACUCAR,	UN	24,000	215,76
25	03-03-0276	SALSICHA (TIPO HOT DOG)	KG	24,000	263,76
26	03-03-0278	TOMATE - IN NATURA, TIPO 1 SELECIONADO, MÉDIO GRAU	KG	24,000	254,16
27	03-03-0284	GARRAFÃO - GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 20 L, A	UN	8,000	256,00
28	03-03-0286	MANTEIGA COM SAL - INGREDIENTES: CRÈME DE LEITE E CLORETO	UNI	8,000	431,92
29	03-03-0289	PÃO DE FORMA - TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSI	PCT	32,000	351,68
30	03-03-0290	LIMÃO - LIMÃO TAITI. FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTI	KG	12,000	55,08
31	03-03-0293	AMENDOIM - TIPO JAPONES - CROCANTE NATUAL, CONSTITUIDO DE GR	PCT	20,000	379,80

TOTAIS -----> 697,000 9.063,27

TOTAL GERAL -----> 697,00 9.063,27

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, PAULO SERGIO BEZERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 5/2025  
b ) Licitação Nr.: 3/2025-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 27/05/2025  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS/NÃO PERECÍVEIS) VISANDO A AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000002 - FERREIRA & SAMPAIO LTDA	31	0,0000	9.063,27
	31		9.063,27

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (10) Saldo: 140.796,91

  
PAULO SÉRGIO BEZERRA